LEI Nº 1.598, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO

Art. 3º A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R$ **118.320.311,70 (Cento e dezoito milhões trezentos e vinte mil trezentos e onze reais e setenta centavos)** para Administração Direta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e até o nível de Modalidade de Aplicação que estão assim desdobrados:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	**106.799.840,24**
Pessoal e Encargos Sociais	61.794.734,30
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	45.000.105,94
DESPESAS DE CAPITAL	**10.314.272,82**
Investimentos	8.858.272,82
Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização da Dívida	1.455.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.206.198,64**
TOTAL GERAL	**118.320.311,70**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara Municipal	6.152.635,48
Gabinete do Prefeito	1.269.903,00
Secretaria Geral de Coordenação e Administração	6.529.900,00
Secretaria Mun. de Finanças	7.780.356,00
Secretaria Mun. de Obras	16.275.078,15
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2.067.947,54

Secretaria Mun. de Educação	41.765.458,76
Secretaria Mun. de Assistência Social	4.497.946,45
Fundo Municipal de Assistência Social	69.000,00
Secretaria Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	4.950.338,35
Secretaria Mun. de Saúde	20.611.956,33
Fundo Municipal de Saúde	4.353.625,00
Secretaria Mun. de Planejamento e Governo	789.968,00
Reserva de Contingência	1.206.198,64
TOTAL GERAL	**118.320.311,70**

Art. 4º O Orçamento por Função de Governo do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, fica assim distribuído:

Órgão	Valor
Legislativo	6.152.635,48
Administração	20.295.550,87
Agricultura	456.750,00
Assistência Social	4.566.946,45
Cultura	4.950.338,35
Educação	41.765.458,76
Gestão Ambiental	1.528.447,54
Indústria	82.750,00
Reserva de Contingência	1.206.198,64
Saúde	24.965.581,33
Transporte	4.689.085,00
Urbanismo	7.660.569,28
TOTAL	**118.320.311,70**

Republicada, em parte, por ter sido publicada com erros nos valores de despesas presentes nos quadros inseridos nos artigos 3º e 4º da lei republicada, devido não consideração das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores municipais e aprovadas pelo egrégio plenário da Câmara Municipal.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

datos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE DE VIGILÂNCIA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010250	CARLOS LUCIANO RODRIGUES	6º

Justificativa: *01 (uma) vaga* para suprir a necessidade de demanda dos serviços de vigilância do paço municipal, nos finais de semana, feriados e pontos facultativos. Considerando que a função de vigilância decorre da necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, objetivando preservar as instalações. A convocação torna-se necessária, devido ao fato de que o servidor Eddie dos Santos Rodrigues foi convocado para Educação.

Pedra Preta, 24 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MECÂNICO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0002360	RAFAEL GREGÓRIO FERREIRA	1º

Justificativa: *01 (uma) vaga, para a Secretaria de Administração, considerando o fato de que se faz necessário um mecânico para atender toda a frota da Administração geral, da saúde e educação.*

Pedra Preta, 24 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 13/2024/SMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0007070	ELIAS DE JESUS SILVA	4º

Justificativa: 01 vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para compor a equipe do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Pedra Preta, 24 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 1.598, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 1.598, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedra Preta-MT para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

REPUBLICAÇÃO

Art. 3º A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R$ **118.320.311,70 (Cento e dezoito milhões trezentos e vinte mil trezentos e onze reais e setenta centavos)** para Administração Direta e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e até o nível de Modalidade de Aplicação que estão assim desdobrados:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	**106.799.840,24**
Pessoal e Encargos Sociais	61.794.734,30
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	45.000.105,94
DESPESAS DE CAPITAL	**10.314.272,82**
Investimentos	8.858.272,82
Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização da Dívida	1.455.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.206.198,64**
TOTAL GERAL	**118.320.311,70**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara Municipal	6.152.635,48
Gabinete do Prefeito	1.269.903,00
Secretaria Geral de Coordenação e Administração	6.529.900,00
Secretaria Mun. de Finanças	7.780.356,00
Secretaria Mun. de Obras	16.275.078,15
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2.067.947,54

Secretaria Mun. de Educação	41.765.458,76
Secretaria Mun. de Assistência Social	4.497.946,45
Fundo Municipal de Assistência Social	69.000,00
Secretaria Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	4.950.338,35
Secretaria Mun. de Saúde	20.611.956,33
Fundo Municipal de Saúde	4.353.625,00
Secretaria Mun. de Planejamento e Governo	789.968,00
Reserva de Contingência	1.206.198,64
TOTAL GERAL	**118.320.311,70**

Art. 4º O Orçamento por Função de Governo do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, fica assim distribuído:

Órgão	Valor
Legislativo	6.152.635,48
Administração	20.295.550,87
Agricultura	456.750,00
Assistência Social	4.566.946,45
Cultura	4.950.338,35
Educação	41.765.458,76
Gestão Ambiental	1.528.447,54
Indústria	82.750,00
Reserva de Contingência	1.206.198,64
Saúde	24.965.581,33
Transporte	4.689.085,00
Urbanismo	7.660.569,28
TOTAL	**118.320.311,70**

Republicada, em parte, por ter sido publicada com erros nos valores de despesas presentes nos quadros inseridos nos artigos 3º e 4º da lei republicada, devido não consideração das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores municipais e aprovadas pelo egrégio plenário da Câmara Municipal.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 14, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS PAGAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PELO INDICE DE CORREÇÃO DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE *24* DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização dos valores de Diárias pagas aos servidores municipais, pelo Indice De Correção definido na legislação aplicável, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei Municipal nº 075/1998;

CONSIDERANDO que a última atualização dos valores pagos a título de diárias se deu no mês de fevereiro do exercício de 2022;

CONSIDERANDO que os valores concedidos a título de diárias se destinam a cobertura de despesas com hospedagem e alimentação em viagens a serviço da administração municipal;

CONSIDERANDO que a não atualização dos valores faz com que os efeitos do processo inflacionário diminuam o poder de compra dos recursos transferidos aos servidores a título de diárias;

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado
2022	--	--	1,71	1,04	0,45	0,62	-0,60	-0,31	-0,32	0,47	0,38	0,69	3,45%
2023	0,46	0,77	0,64	0,53	0,36	-0,10	-0,09	0,20	0,11	0,12	0,10	0,55	3,71%

TOTAL NO PERÍODO: 7,16%

DECRETA:

Art. 1ºOs valores atualmente pagos a título de diárias ficam corrigidos em 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento), referente à inflação medida pelo INPC no período de março de 2022 a dezembro de 2023.

Parágrafo único: O pagamento da diária será realizado diretamente ao servidor pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante depósito em conta corrente, obedecendo os valores descritos abaixo:

I –R$ 296,20 (duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), quando utilizada dentro do Estado de Mato Grosso.

II - R$388,92 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), quando utilizada fora do Estado de Mato Grosso.

Art. 2ºOs valores acima citados serão acrescidos em 60% (sessenta por cento) aos Secretários e dirigentes de órgãos com status de Secretários, 80% (oitenta por cento), ao Vice-Prefeito e em 100% (cem por cento) ao Prefeito Municipal.

Parágrafo único: A diária que não exige pernoite fora do Município, será paga somente o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor da diária normal.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

Lei Orçamentária Anual

2024

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO (NA IMPRENSA OFICIAL, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO) E/OU DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OU CARIMBO, QUANDO EM MURAIS OU QUADROS DE AVISO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL 005/2023

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Prefeita do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, convoca Audiência Pública para tratar sobre a Lei orçamentária anual – LOA. As referidas Audiências serão realizadas nos dias 10 de agosto de 2023 na Escola Municipal Ariesang (Vila Garça Branca), com início às 18 horas, no dia 16 de agosto de 2023 no Plenário da Câmara Municipal com início às 18 horas e no dia 17 de agosto de 2023 na Kolping, com início às 18 horas.

Pedra Preta – MT, 3 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

			COMERCIO-ME	COMPRIMIDOS; 5-OLANZAPINA 10 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS				
2472	31/07/2023	402	09.554.955/0001-65 - S. A. IZAIAS COMERCIO-ME	2-GLYXAMBI 25+ 5 (EMPAGLOFOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5MG) COM 30 COMPRIMIDOS; 12-GLIFAGE XR 500MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (METFORMINA); 12- INSIT 50 MG (PREGABALINA) COM 30 COMPRIMIDOS; 6-HOLMES H20 +12,0 (OLMESARTANA MEDOXOMILA, HIDROCLOROTIAZIDA)	32	R$ 1.926,00	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0005.2.045.3.3.90.30.00.00.
2475	31/07/2023	402	01.727.308/0001-04 - A. DOMINGOS DO NASCIMENTO-ME	4-PINTAVASTATINA 2MG COM 30 COMPRIMIDOS; 4-SYNTROID 100MG COM 30 COMPRIMIDOS; 6-ARADOIS 50 MG COM 30 COMPRIMIDOS; 3-ADDERA 7.000 UI COM 04 COMP	17	R$ 659,42	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0005.2.045.3.3.90.30.00.00.
2476	31/07/2023	402	01.727.308/0001-04 - A. DOMINGOS DO NASCIMENTO-ME	5- COLFLEX CAIXA COM 30 SACHES; 10-CALDE KM 30 COMP; 5-PREGABALINA 150MG 28 CPR; 5-DULOXETINA 60 MG COM 60 COMPRIMIDOS	25	R$ 2.617,00	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0005.2.045.3.3.90.30.00.00.
2479	31/07/2023	424	47.228.347/0001-50 - VO JOAQUINA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA	6- INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA	6	R$ 12.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0007.2.062.3.3.90.39.00.00.
2481	31/07/2023	424	49.905.590/0001-90 - MONTE MORIA CENTRO DE REABILITAÇÃO	6-INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CLINICA ESPECIALIZADA	6	R$ 2.100,00	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0007.2.062.3.3.90.39.00.00.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADITIVOS CONTRATUAIS.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADITIVOS CONTRATUAIS.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da Gestora de Contratos, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS AOS CONTRATOS: CTR 124/2022 - Ivonete R. da Rosa Ramos; CTR 125/2022 - Rahia Comercio e Suprimentos de Informática LTDA; CTR 126/2022 - Telles Tecnologia LTDA e CTR 2/2023 - Ivonete R. da Rosa Ramos, cujo objeto é: "Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das secretarias escolares e secretaria municipal de educação. Conforme convênio nº 0651/2021, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.", atendendo ofício nº 104/2023/SME.

Pedra Preta – MT, 03 de agosto de 2023.

JADNA CARVALHO

Gestora de Contratos Portaria nº 176/2023

EDITAL 005/2023 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Prefeita do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, convoca Audiência Pública para tratar sobre a Lei orçamentária anual – LOA. As referidas Audiências serão realizadas nos dias **10 de agosto de 2023 na Escola Municipal Ariesang (Vila Garça Branca), com início às 18 horas, no dia 16 de agosto de 2023 no Plenário da Câmara Municipal com início às 18 horas e no dia 17 de agosto de 2023 na Kolping, com início às 18 horas.**

Pedra Preta – MT, 3 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 387, DE 2023 - NOMEAR A SERVIDORA FRANCIELE APARECIDA DE SÁ FERREIRA.

DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Nomear a servidora Franciele Aparecida de Sá Ferreira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como servidora pública municipal a Senhora **Franciele Aparecida de Sá Ferreira,** para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) que entre si celebram o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023 tendo por OBJETO **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, matrícula funcional nº 7670, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.871.482,75	Legislativa	6.152.635,48
CONTRIBUIÇÕES	1.435.843,50	Administração	20.295.550,87
RECEITA PATRIMONIAL	4.355.759,00	Assistência Social	4.566.946,45
RECEITA DE SERVIÇOS	60.747,75	Saúde	24.965.581,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.448.622,00	Educação	41.765.458,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-16.208.697,40	Cultura	4.950.338,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.554,10	Urbanismo	7.660.569,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00	Gestão Ambiental	1.528.447,54
		Agricultura	456.750,00
		Indústria	82.750,00
		Transporte	4.689.085,00
		Reserva de Contingência	1.206.198,64
TOTAL	**118.320.311,70**	**TOTAL**	**118.320.311,70**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS, NA FORMA DO ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/1964

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2024

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes		**134.284.009,10**	**Despesas Correntes**		**106.799.840,24**
Receitas Correntes - Deduções Fundeb		**-16.208.697,40**	Pessoal e Encargos Sociais	61.794.734,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.871.482,75		Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	
Contribuições	1.435.843,50		Outras Despesas Correntes	45.000.105,94	
Receita Patrimonial	4.355.759,00				
Receita de Serviços	60.747,75				
Transferências Correntes	113.448.622,00				
Transferências Correntes - Deduções Fundeb	-16.208.697,40				
Outras Receitas Correntes	111.554,10				
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**11.275.471,46**
TOTAL		**118.075.311,70**	**TOTAL**		**118.075.311,70**
SUPERAVIT		**11.275.471,46**	**DEFICIT**		**0,00**
Receitas de Capital		**245.000,00**	**Despesas de Capital**		**10.314.272,82**
Transferências de Capital	245.000,00		Investimentos	8.858.272,82	
			Inversões Financeiras	1.000,00	
			Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	1.455.000,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**1.206.198,64**
TOTAL		**11.520.471,46**	**TOTAL**		**11.520.471,46**

RESUMO

Receitas Correntes	118.075.311,70	Despesas Correntes	106.799.840,24
Receitas de Capital	245.000,00	Despesas de Capital	10.314.272,82
		Reserva de Contingência	1.206.198,64
		Reserva Legal	0,00
TOTAL	**118.320.311,70**	**TOTAL**	**118.320.311,70**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

RECEITA POR FONTE E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	118.075.311,70	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.871.482,75	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	13.821.846,05	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.926.992,90	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.776.992,90	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal	1.050.000,00	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Multas e Juros de Mora	16.567,95	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Dívida Ativa	699.380,00	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.044,95	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.150.000,00	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - Principa	3.150.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.560.031,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.560.031,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.364.411,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.364.411,00	
6	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.364.411,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	195.620,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	195.620,00	
7	1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	195.620,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.316.089,95	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	5.316.089,95	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.316.089,95	
8	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Principal	5.250.000,00	
9	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas e Juros de Mora	49.522,00	
10	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Dívida Ativa	11.044,95	
11	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.523,00	
	1.1.1.9.00.0.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS	18.732,20	
	1.1.1.9.99.0.0.00.00	Outros Impostos	18.732,20	
12	1.1.1.9.99.0.1.00.00	Outros Impostos - Principal	10.000,00	
13	1.1.1.9.99.0.2.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	1.000,00	
14	1.1.1.9.99.0.3.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	5.523,00	
15	1.1.1.9.99.0.4.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.209,20	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	1.049.636,70	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	652.018,50	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	607.837,65	
16	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	525.000,00	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
17	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros de Mora	22.089,90	
18	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	55.224,75	
19	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.523,00	
	1.1.2.1.04.0.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	16.567,95	
20	1.1.2.1.04.0.1.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Principal	11.044,95	
21	1.1.2.1.04.0.2.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Multas e Juros de Mora	5.523,00	
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.612,90	
22	1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	22.089,90	
23	1.1.2.1.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Multas e Juros de Mora	5.523,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	397.618,20	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	397.618,20	
24	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Principal	220.899,00	
25	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros de Mora	88.359,60	
26	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa	66.269,70	
27	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.089,90	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.435.843,50	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.435.843,50	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.435.843,50	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.435.843,50	
28	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Principal	1.435.843,50	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.355.759,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4.355.759,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.355.759,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.355.759,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal	4.355.759,00	
29	1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal	3.202.483,00	
30	1.3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE SAÚDE	370.076,00	
31	1.3.2.1.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - FUNDO NAC.A.SOCIAL	29.073,00	
32	1.3.2.1.01.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO NAC.DES.EDUCAÇÃO	53.628,00	
33	1.3.2.1.01.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - 70%	63.240,00	
34	1.3.2.1.01.0.1.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - 30%	27.103,00	
35	1.3.2.1.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - ESTADO	139.413,00	
36	1.3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - A.SOCIAL - ESTADO	1.000,00	
37	1.3.2.1.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	16.274,00	
38	1.3.2.1.01.0.1.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.171,00	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
39	1.3.2.1.01.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FETHAB	68.085,00	
40	1.3.2.1.01.0.1.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FETHAB-SEDUC	284.331,00	
41	1.3.2.1.01.0.1.14.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ESTADO-AUX.T.ESCOLAR	34.415,00	
42	1.3.2.1.01.0.1.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS-ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	
43	1.3.2.1.01.0.1.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - MAC	1.000,00	
44	1.3.2.1.01.0.1.21.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ESTADO-SUS-SEM DETALHAMENTO	33.559,00	
45	1.3.2.1.01.0.1.22.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SECRETARIA DE SAÚDE	15.045,00	
46	1.3.2.1.01.0.1.23.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.103,00	
47	1.3.2.1.01.0.1.24.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	1.760,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	60.747,75	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	60.747,75	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.747,75	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.523,00	
48	1.6.1.1.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal	5.523,00	
	1.6.1.1.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	55.224,75	
49	1.6.1.1.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - Principal	55.224,75	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.239.924,60	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.394.317,65	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.850.355,80	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.402.907,80	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	22.425.172,80	
50	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Principal	22.425.172,80	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.977.735,00	
52	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS-EXTRAORDINARIAS - Principal	1.977.735,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.447.448,00	
53	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Principal	3.447.448,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	600.400,00	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.668,00	
55	1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.668,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	595.732,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	595.732,00	
56	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - Principal	595.732,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.368.413,90	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	5.368.413,90	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Atenção Básica	4.018.774,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.018.774,00	
57	1.7.1.3.50.1.1.01.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - AÇÕES ESTRATÉGICAS	192.724,00	
58	1.7.1.3.50.1.1.02.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PAB - Incentivo Financeiro - APS DESEMPENHO	261.955,00	
59	1.7.1.3.50.1.1.03.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - Agente Comunitário de Saúde	693.712,00	
60	1.7.1.3.50.1.1.04.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - Capitação Ponderada	1.426.265,00	
61	1.7.1.3.50.1.1.05.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - Imp de Polit Equidade	1.000,00	
62	1.7.1.3.50.1.1.06.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - CV19-Coronavírus	10.000,00	
63	1.7.1.3.50.1.1.07.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da ATS	1.432.918,00	
64	1.7.1.3.50.1.1.08.00	Implementação de Politicas Para a Rede Cegonha	200,00	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - MAC	928.194,00	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - MAC	928.194,00	
65	1.7.1.3.50.2.1.01.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - MAC	828.194,00	
66	1.7.1.3.50.2.1.02.00	Incremento Temp.Custeio Serviços Assist.Hospitlar e Ambulatorial	100.000,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Vigilância em Saúde	305.612,00	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Vigilância em Saúde	305.612,00	
67	1.7.1.3.50.3.1.01.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Inc.Fin.Ações Vig.Sanitária	12.000,00	
68	1.7.1.3.50.3.1.02.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Agentes Combate as Endemias	218.736,00	
69	1.7.1.3.50.3.1.03.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Vig.em Saúde-Despesas Diversas	74.876,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Assistência Farmacêutica	115.833,90	
70	1.7.1.3.50.4.1.00.00	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Assistência Farmacêutica - ASFEI	115.833,90	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.036.276,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	697.997,00	
71	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	697.997,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	239.838,00	
72	1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	239.838,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	98.441,00	
73	1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	98.441,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	304.500,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	304.500,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Principal	304.500,00	
74	1.7.1.6.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Principal	1.000,00	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
75	1.7.1.6.50.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-SCFV	40.000,00	
76	1.7.1.6.50.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-PISO BASICO FIXO	150.000,00	
77	1.7.1.6.50.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - SUAS	12.000,00	
78	1.7.1.6.50.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BOLSA FAMÍLIA	72.000,00	
79	1.7.1.6.50.0.1.06.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS-PROCAD-SUAS	29.500,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	1.234.371,95	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	1.223.327,00	
80	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	1.223.327,00	
	1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.044,95	
81	1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	11.044,95	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	43.520.606,95	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	39.004.752,80	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	37.059.890,40	
82	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - Principal	37.059.890,40	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.902.278,40	
84	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	1.902.278,40	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.584,00	
86	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - Principal	42.584,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	781.294,15	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	781.294,15	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	781.294,15	
87	1.7.2.3.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	501.042,15	
88	1.7.2.3.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Atenção Primária	50.795,00	
89	1.7.2.3.50.0.1.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Regionalização	18.900,00	
90	1.7.2.3.50.0.1.04.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - PAICI	158.921,00	
91	1.7.2.3.50.0.1.05.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Assistência Farmacêutica	51.636,00	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	665.903,00	
	1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	665.903,00	
	1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	665.903,00	
92	1.7.2.4.51.0.1.02.00	Auxílio Financeiro do Transporte Escolar - Estado	665.903,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.068.657,00	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	
	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - Principal	200.000,00	
93	1.7.2.9.51.0.1.03.00	PISO MATO-GROSSENSE - SERVIÇOS E GESTÃO	100.000,00	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
94	1.7.2.9.51.0.1.04.00	PISO MATO-GROSSENSE - BENEFICIOS EVENTUAIS	100.000,00	
	1.7.2.9.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	838.657,00	
	1.7.2.9.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	838.657,00	
95	1.7.2.9.52.0.1.02.00	TRANSPORTE ESCOLAR FETHAB/SEDUC	838.657,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	2.030.000,00	
96	1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.030.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.325.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	17.325.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	17.325.000,00	
97	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	17.325.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.554,10	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	33.134,85	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.134,85	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	11.044,95	
98	1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Principal	11.044,95	
	1.9.1.1.06.0.0.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	22.089,90	
	1.9.1.1.06.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	22.089,90	
99	1.9.1.1.06.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - Principal	22.089,90	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	78.419,25	
	1.9.2.1.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	55.224,75	
	1.9.2.1.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	55.224,75	
100	1.9.2.1.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - Principal	55.224,75	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	23.194,50	
	1.9.2.2.02.0.0.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	11.044,95	
101	1.9.2.2.02.0.1.00.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	11.044,95	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.149,55	
102	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - Principal	12.149,55	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	245.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.000,00	
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	45.000,00	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	10.000,00	
	2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	10.000,00	
103	2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	10.000,00	
	2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	35.000,00	
	2.4.1.1.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00	
104	2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00	
	2.4.1.1.51.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00	

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
105	2.4.1.1.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00	
	2.4.1.1.51.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistên	5.000,00	
106	2.4.1.1.51.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistên	5.000,00	
	2.4.1.1.51.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilânc	5.000,00	
107	2.4.1.1.51.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilânc	5.000,00	
	2.4.1.1.51.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão d	5.000,00	
108	2.4.1.1.51.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão d	5.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	
	2.4.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00	
	2.4.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00	
109	2.4.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	200.000,00	

TOTAL: **118.320.311,70**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – CONSOLIDAÇÃO GERAL – ANEXO 2 DA LEI N° 4.320/1964

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			106.799.840,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.794.734,30
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.794.734,30	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.151.060,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.607.366,18		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.571.028,12		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.100.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.360.280,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000.105,94
3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		10.500,00	
3.3.22.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.253.967,62	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.238.967,62		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.483.996,24	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.483.996,24		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.251.642,08	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	528.650,02		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.138.961,98		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	134.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	849.010,18		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	645.698,87		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.074.655,95		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.150.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	472.665,08		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.314.272,82
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.858.272,82
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.858.272,82	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.166.850,18		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.449.813,64		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.581.609,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.5.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.455.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.455.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.455.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.206.198,64

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.206.198,64
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.206.198,64	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.206.198,64		

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – ANEXO 2 DA LEI N° 4.320/1964

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	134.284.009,10
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-16.208.697,40
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.871.482,75
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	13.821.846,05
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.926.992,90
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.776.992,90
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Principal	1.050.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Multas e Juros de Mora	16.567,95
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Dívida Ativa	699.380,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Multas e Juros de Mora da Dí	11.044,95
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE I	3.150.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE I	3.150.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.560.031,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.560.031,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.364.411,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.364.411,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.364.411,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	195.620,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	195.620,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	195.620,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.316.089,95
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Serviços	5.316.089,95
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.316.089,95
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Principal	5.250.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas e Juros de Mora	49.522,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Dívida Ativa	11.044,95
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.523,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS IMPOSTOS	18.732,20
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outros Impostos	18.732,20
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Principal	10.000,00
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Dívida Ativa	5.523,00
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.209,20
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	1.049.636,70
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	652.018,50
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	607.837,65
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	525.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros de Mora	22.089,90
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	55.224,75
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.523,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	16.567,95
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Principal	11.044,95
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Multas e Juros de Mora	5.523,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	27.612,90
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	22.089,90
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Multas e Juros de Mora	5.523,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	397.618,20
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	397.618,20
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Principal	220.899,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros de Mora	88.359,60
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Dívida Ativa	66.269,70
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.089,90
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	1.435.843,50

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.435.843,50
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.435.843,50
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.435.843,50
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Principal	1.435.843,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	4.355.759,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	4.355.759,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.355.759,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.355.759,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal	4.355.759,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal	3.202.483,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE SAÚDE	370.076,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - FUNDO NAC.A.SOCIAL	29.073,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO NAC.DES.EDUCAÇÃO	53.628,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - 70%	63.240,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - 30%	27.103,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - ESTADO	139.413,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - A.SOCIAL - ESTADO	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	16.274,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.171,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FETHAB	68.085,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FETHAB-SEDUC	284.331,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ESTADO-AUX.T.ESCOLAR	34.415,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS-ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - MAC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ESTADO-SUS-SEM DETALHAMENTO	33.559,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SECRETARIA DE SAÚDE	15.045,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.103,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	1.760,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	60.747,75
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	60.747,75
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.747,75
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.523,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal	5.523,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	55.224,75
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - Principal	55.224,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.448.622,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-16.208.697,40
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.862.472,85
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-6.468.155,20
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.318.511,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-6.468.155,20
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.009.201,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-5.606.293,20
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	28.031.466,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-5.606.293,20
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Principal	28.031.466,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Principal - Deduç	-5.606.293,20
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE D	1.977.735,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS-EXTRAORDINARIAS - Pri	1.977.735,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.309.310,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-861.862,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Principal	4.309.310,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Principal - Deduções FU	-861.862,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	600.400,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.668,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.668,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	595.732,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	595.732,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - Principal	595.732,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.368.413,90
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	5.368.413,90
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Atenção Básica	4.018.774,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.018.774,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - AÇÕES ESTRATÉGICAS	192.724,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PAB - Incentivo Financeiro - APS DESEMPENHO	261.955,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - Agente Comunitário de Saúde	693.712,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - Capitação Ponderada	1.426.265,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - Imp de Polit Equidade	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - PAB - CV19-Coronavírus	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00.	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da ATS	1.432.918,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00.	Implementação de Politicas Para a Rede Cegonha	200,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - MAC	928.194,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - MAC	928.194,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - MAC	828.194,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	Incremento Temp.Custeio Serviços Assist.Hospitlar e Ambulatorial	100.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Vigilância em Saúde	305.612,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Vigilância em Saúde	305.612,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Inc.Fin.Ações Vig.Sanitária	12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Agentes Combate as Endemias	218.736,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Vig.em Saúde-Despesas Diversas	74.876,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Assistência Farmacêutica	115.833,90
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Assistência Farmacêutica - ASFEI	115.833,90
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.036.276,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	697.997,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	697.997,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	239.838,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	239.838,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	98.441,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	98.441,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	304.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	304.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Prin	304.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Prin	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS-SCFV	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-PISO B	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - SUAS	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BOLS	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00.	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS-PROCAI	29.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União	1.234.371,95
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	1.223.327,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	1.223.327,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.044,95
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	11.044,95
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	53.261.149,15
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-9.740.542,20
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	48.745.295,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-9.740.542,20
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	46.324.863,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-9.264.972,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Principal	46.324.863,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-9.264.972,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	2.377.848,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-475.569,60
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	2.377.848,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-475.569,60
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.584,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - Principal	42.584,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	781.294,15
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	781.294,15
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	781.294,15
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	501.042,15
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Atenção Primária	50.795,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Regionalização	18.900,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - PAICI	158.921,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Assistência Farmacêutica	51.636,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	665.903,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	665.903,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	665.903,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00.00.	Auxílio Financeiro do Transporte Escolar - Estado	665.903,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.068.657,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - Principal	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00.00.	PISO MATO-GROSSENSE - SERVIÇOS E GESTÃO	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00.00.00.	PISO MATO-GROSSENSE - BENEFICIOS EVENTUAIS	100.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	838.657,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	838.657,00
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00.00.00.	TRANSPORTE ESCOLAR FETHAB/SEDUC	838.657,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF	2.030.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.030.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.325.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	17.325.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDU(	17.325.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDU(	17.325.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.554,10
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	33.134,85
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.134,85
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	11.044,95
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - Principal	11.044,95
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	22.089,90
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	22.089,90
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - Principal	22.089,90
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	78.419,25
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES	55.224,75
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS INDENIZAÇÕES	55.224,75
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS INDENIZAÇÕES - Principal	55.224,75
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	23.194,50
1.9.2.2.02.0.0.00.00.00.00.00.	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	11.044,95
1.9.2.2.02.0.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	11.044,95
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	12.149,55

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - Principal	12.149,55
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	245.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	45.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	10.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	10.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	10.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	35.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	10.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistên	5.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistên	5.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilânc	5.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilânc	5.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão d	5.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão d	5.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	200.000,00
	Total:	**118.320.311,70**

RESUMO GERAL

RECEITAS CORRENTES	134.284.009,10
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-16.208.697,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	14.871.482,75
CONTRIBUIÇÕES	1.435.843,50
RECEITA PATRIMONIAL	4.355.759,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.747,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.448.622,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE	-16.208.697,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.554,10
RECEITAS DE CAPITAL	245.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.000,00

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
PODER LEGISLATIVO	5.217.635,48	935.000,00	6.152.635,48
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	1.239.903,00	30.000,00	1.269.903,00
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	6.318.900,00	211.000,00	6.529.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	4.728.747,00	3.051.609,00	7.780.356,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	15.192.154,97	1.082.923,18	16.275.078,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.828.747,54	239.200,00	2.067.947,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	38.399.742,43	3.365.716,33	41.765.458,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.335.446,45	162.500,00	4.497.946,45
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	68.000,00	1.000,00	69.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	4.268.338,35	682.000,00	4.950.338,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.174.257,02	437.699,31	20.611.956,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.288.000,00	65.625,00	4.353.625,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	739.968,00	50.000,00	789.968,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.206.198,64		1.206.198,64
	106.799.840.24	**10.314.272.82**	**118.320.311.70**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO – ANEXO 6 DA LEI N° 4.320/1964

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**				
Unidade: 01001	**PODER LEGISLATIVO**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	1.010.000,00	5.142.635,48	0,00	6.152.635,48
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	1.010.000,00	5.142.635,48	0,00	6.152.635,48
01.031.0003.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.010.000,00	5.142.635,48	0,00	6.152.635,48
		1.010.000,00	**5.142.635,48**	**0,00**	**6.152.635,48**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**GABINETE DO PREFEITO**				
Unidade: 02001	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.269.903,00	0,00	1.269.903,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.269.903,00	0,00	1.269.903,00
04.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	974.403,00	0,00	974.403,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO TRANSPARENTE	0,00	295.500,00	0,00	295.500,00
		0,00	**1.269.903,00**	**0,00**	**1.269.903,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**				
Unidade: 03001	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	10.000,00	6.519.900,00	0,00	6.529.900,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	6.519.900,00	0,00	6.529.900,00
04.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.000,00	6.519.900,00	0,00	6.524.900,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO TRANSPARENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		10.000,00	**6.519.900,00**	**0,00**	**6.529.900,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**				
Unidade: 04001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	7.780.356,00	0,00	7.780.356,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.581.609,00	0,00	1.581.609,00
04.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	1.581.609,00	0,00	1.581.609,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	6.198.747,00	0,00	6.198.747,00
04.123.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	6.198.747,00	0,00	6.198.747,00
		0,00	**7.780.356,00**	**0,00**	**7.780.356,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**				
Unidade: 05001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.925.423,87	0,00	3.925.423,87
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.925.423,87	0,00	3.925.423,87
04.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	3.925.423,87	0,00	3.925.423,87
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.634.923,18	6.025.646,10	0,00	7.660.569,28
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	1.634.923,18	6.025.646,10	0,00	7.660.569,28
15.452.0004.0.000.	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	1.634.923,18	6.025.646,10	0,00	7.660.569,28
26.000.0000.0.000.	Transporte	50.000,00	4.639.085,00	0,00	4.689.085,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	50.000,00	4.639.085,00	0,00	4.689.085,00
26.782.0004.0.000.	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	50.000,00	4.639.085,00	0,00	4.689.085,00
		1.684.923,18	**14.590.154,97**	**0,00**	**16.275.078,15**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
Unidade: 06001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.528.447,54	0,00	1.528.447,54
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.528.447,54	0,00	1.528.447,54
18.541.0012.0.000.	INTEGRAÇÃO - HOMEM NATUREZA	0,00	1.528.447,54	0,00	1.528.447,54
20.000.0000.0.000.	Agricultura	119.000,00	337.750,00	0,00	456.750,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	119.000,00	320.750,00	0,00	439.750,00
20.605.0013.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	119.000,00	320.750,00	0,00	439.750,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.606.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	25.000,00	57.750,00	0,00	82.750,00
22.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	25.000,00	57.750,00	0,00	82.750,00
22.334.0014.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	25.000,00	57.750,00	0,00	82.750,00
		144.000,00	**1.923.947,54**	**0,00**	**2.067.947,54**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
Unidade: 07001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.000.0000.0.000.	Educação	1.563.450,00	40.202.008,76	0,00	41.765.458,76
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.830.087,89	0,00	2.830.087,89
12.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	2.830.087,89	0,00	2.830.087,89
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	400.000,00	1.873.147,00	0,00	2.273.147,00
12.306.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	400.000,00	1.873.147,00	0,00	2.273.147,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	785.250,00	22.387.031,27	0,00	23.172.281,27
12.361.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	785.250,00	22.387.031,27	0,00	23.172.281,27
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	378.200,00	10.011.742,60	0,00	10.389.942,60
12.365.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	378.200,00	10.011.742,60	0,00	10.389.942,60
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
12.367.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
12.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
12.782.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	0,00	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
		1.563.450,00	**40.202.008,76**	**0,00**	**41.765.458,76**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade: 08001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	105.000,00	4.392.946,45	0,00	4.497.946,45
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.462.690,00	0,00	2.462.690,00
08.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	2.462.690,00	0,00	2.462.690,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	85.000,00	1.930.256,45	0,00	2.015.256,45
08.244.0010.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL	85.000,00	1.930.256,45	0,00	2.015.256,45
08.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.482.0010.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		105.000,00	**4.392.946,45**	**0,00**	**4.497.946,45**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Unidade: 08002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
08.244.0010.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
		0,00	**69.000,00**	**0,00**	**69.000,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**				
Unidade: 09001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	838.000,00	4.112.338,35	0,00	4.950.338,35
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	650.000,00	1.480.800,00	0,00	2.130.800,00
13.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	650.000,00	1.480.800,00	0,00	2.130.800,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	188.000,00	2.631.538,35	0,00	2.819.538,35
13.392.0011.0.000.	CULTURA E DESPORTO	188.000,00	2.631.538,35	0,00	2.819.538,35
		838.000,00	**4.112.338,35**	**0,00**	**4.950.338,35**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
Unidade: 11001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	128.000,00	20.483.956,33	0,00	20.611.956,33
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0005.0.000.	GESTÃO DO SUS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	48.000,00	6.399.191,71	0,00	6.447.191,71
10.301.0006.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA A TODOS	48.000,00	6.399.191,71	0,00	6.447.191,71
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	12.584.522,40	0,00	12.664.522,40
10.302.0005.0.000.	GESTÃO DO SUS	0,00	51.161,93	0,00	51.161,93
10.302.0007.0.000.	REDE HOSPITALAR	80.000,00	12.533.360,47	0,00	12.613.360,47
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	460.883,52	0,00	460.883,52
10.303.0006.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA A TODOS	0,00	460.883,52	0,00	460.883,52
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.037.358,70	0,00	1.037.358,70
10.305.0008.0.000.	SAÚDE VIGILANTE	0,00	1.037.358,70	0,00	1.037.358,70
		128.000,00	**20.483.956,33**	**0,00**	**20.611.956,33**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
Unidade: 11002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	4.353.625,00	0,00	4.353.625,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.353.625,00	0,00	4.353.625,00
10.302.0005.0.000.	GESTÃO DO SUS	0,00	4.353.625,00	0,00	4.353.625,00
		0,00	**4.353.625,00**	**0,00**	**4.353.625,00**

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**				
Unidade: 13001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	789.968,00	0,00	789.968,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	789.968,00	0,00	789.968,00
04.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	789.968,00	0,00	789.968,00
		0,00	**789.968,00**	**0,00**	**789.968,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				
Unidade: 99999	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.206.198,64	1.206.198,64
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.206.198,64	1.206.198,64
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.206.198,64	1.206.198,64
		0,00	**0,00**	**1.206.198,64**	**1.206.198,64**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, POR FUNÇÃO GOVERNAMENTAL – ANEXO 7 DA LEI N° 4.320/1964

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	1.010.000,00	5.142.635,48	0,00	6.152.635,48
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	1.010.000,00	5.142.635,48	0,00	6.152.635,48
01.031.0003.0.000.	PROCESSO LEGISLATIVO	1.010.000,00	5.142.635,48	0,00	6.152.635,48
01.031.0003.1.006.	AQUIS DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.0003.1.007.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0003.1.008.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO AO PODER LEGISLATIVO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.0003.2.033.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00
01.031.0003.2.034.	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0003.2.035.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	1.752.635,48	0,00	1.752.635,48
04.000.0000.0.000.	Administração	10.000,00	20.285.550,87	0,00	20.295.550,87
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	14.086.803,87	0,00	14.096.803,87
04.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.000,00	13.791.303,87	0,00	13.796.303,87
04.122.0001.1.001.	REALIZAÇÃO DE REFORMA E ATUALIZAÇÃC DE PCCS E DEMAIS LEGISLAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2.001.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0001.2.003.	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM IND. ACIPP	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
04.122.0001.2.005.	AUXILIO FINANCEIRO A FESTA DO RODEIO	0,00	314.000,00	0,00	314.000,00
04.122.0001.2.006.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	0,00	934.403,00	0,00	934.403,00
04.122.0001.2.007.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2.008.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0001.2.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS	0,00	5.471.300,00	0,00	5.471.300,00
04.122.0001.2.010.	MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0001.2.011.	CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	109.950,00	0,00	109.950,00
04.122.0001.2.012.	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E OU PROCESSO SELETIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0001.2.013.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	312.650,00	0,00	312.650,00
04.122.0001.2.016.	ENCARGOS COM DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	1.581.609,00	0,00	1.581.609,00
04.122.0001.2.018.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04.122.0001.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	0,00	699.968,00	0,00	699.968,00
04.122.0001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	0,00	3.925.423,87	0,00	3.925.423,87
04.122.0001.2.029.	ATIVIDADE A CARGO DO ARQUIVO DIGITAL MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0001.2.031.	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO TRANSPARENTE	5.000,00	295.500,00	0,00	300.500,00
04.122.0002.1.005.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAI PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.027.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	295.500,00	0,00	295.500,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	6.198.747,00	0,00	6.198.747,00
04.123.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	6.198.747,00	0,00	6.198.747,00
04.123.0001.2.014.	MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS	0,00	3.598.747,00	0,00	3.598.747,00
04.123.0001.2.015.	CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04.123.0001.2.017.	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - PARCELAMENTOS	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	105.000,00	4.461.946,45	0,00	4.566.946,45
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.462.690,00	0,00	2.462.690,00
08.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	2.462.690,00	0,00	2.462.690,00
08.122.0001.2.019.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	2.073.581,00	0,00	2.073.581,00
08.122.0001.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR	0,00	389.109,00	0,00	389.109,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	85.000,00	1.999.256,45	0,00	2.084.256,45
08.244.0010.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL	85.000,00	1.999.256,45	0,00	2.084.256,45
08.244.0010.1.058.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
08.244.0010.1.072.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0010.2.101.	AUXÍLIOS A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS	0,00	589.020,97	0,00	589.020,97
08.244.0010.2.103.	APOIO FINANCEIRO A PROJETO MÃO TALENTOSA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.244.0010.2.106.	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	221.850,00	0,00	221.850,00
08.244.0010.2.109.	REALIZAR EVENTOS DE MULTIAÇÕES	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08.244.0010.2.111.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO CRAS	0,00	7.139,43	0,00	7.139,43
08.244.0010.2.113.	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	143.946,87	0,00	143.946,87
08.244.0010.2.114.	MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0010.2.115.	MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST. SOCIAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.244.0010.2.116.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08.244.0010.2.117.	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF	0,00	56.950,00	0,00	56.950,00
08.244.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.244.0010.2.119.	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0010.2.120.	MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0010.2.289.	ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	444.010,18	0,00	444.010,18
08.244.0010.2.290.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	107.339,00	0,00	107.339,00
08.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.482.0010.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.482.0010.1.054.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	128.000,00	24.837.581,33	0,00	24.965.581,33
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0005.0.000.	GESTÃO DO SUS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0005.2.047.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	48.000,00	6.399.191,71	0,00	6.447.191,71
10.301.0006.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA A TODOS	48.000,00	6.399.191,71	0,00	6.447.191,71
10.301.0006.1.025.	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENÇÃO BÁSICA, REGULAÇÃO E FARMÁCIA MUNICIPAL	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
10.301.0006.2.053.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
10.301.0006.2.057.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL	0,00	553.100,00	0,00	553.100,00
10.301.0006.2.058.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.769.412,03	0,00	3.769.412,03

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0006.2.262.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NA AREA URBANA DE PEDRA PRETA (ALTOS DE P. PRETA E V. GOIAS.)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0006.2.287.	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	956.679,68	0,00	956.679,68
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	16.938.147,40	0,00	17.018.147,40
10.302.0005.0.000.	GESTÃO DO SUS	0,00	4.404.786,93	0,00	4.404.786,93
10.302.0005.2.045.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	0,00	4.404.786,93	0,00	4.404.786,93
10.302.0007.0.000.	REDE HOSPITALAR	80.000,00	12.533.360,47	0,00	12.613.360,47
10.302.0007.1.030.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAI PERMANENTE MAC	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.302.0007.1.033.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E DEMAIS PRÉDIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.0007.2.061.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	8.966.004,15	0,00	8.966.004,15
10.302.0007.2.062.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS	0,00	809.750,00	0,00	809.750,00
10.302.0007.2.063.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
10.302.0007.2.064.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO	0,00	505.809,00	0,00	505.809,00
10.302.0007.2.068.	ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE	0,00	753.996,24	0,00	753.996,24
10.302.0007.2.069.	REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL	0,00	972.801,08	0,00	972.801,08
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	460.883,52	0,00	460.883,52
10.303.0006.0.000.	ATENÇÃO BÁSICA A TODOS	0,00	460.883,52	0,00	460.883,52
10.303.0006.2.051.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303.0006.2.288.	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	450.883,52	0,00	450.883,52
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.037.358,70	0,00	1.037.358,70
10.305.0008.0.000.	SAÚDE VIGILANTE	0,00	1.037.358,70	0,00	1.037.358,70
10.305.0008.2.077.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA	0,00	342.477,00	0,00	342.477,00
10.305.0008.2.286.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL	0,00	694.881,70	0,00	694.881,70
12.000.0000.0.000.	Educação	1.563.450,00	40.202.008,76	0,00	41.765.458,76
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.830.087,89	0,00	2.830.087,89
12.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	2.830.087,89	0,00	2.830.087,89
12.122.0001.2.022.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	2.830.087,89	0,00	2.830.087,89
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	400.000,00	1.873.147,00	0,00	2.273.147,00
12.306.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	400.000,00	1.873.147,00	0,00	2.273.147,00
12.306.0009.1.041.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAI PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.306.0009.2.083.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
12.306.0009.2.085.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	602.085,00	0,00	602.085,00
12.306.0009.2.086.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	0,00	198.962,00	0,00	198.962,00
12.306.0009.2.087.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESPECIAL	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.306.0009.2.241.	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	785.250,00	22.387.031,27	0,00	23.172.281,27
12.361.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	785.250,00	22.387.031,27	0,00	23.172.281,27
12.361.0009.1.048.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - 25%	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
12.361.0009.1.049.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - 25% - FUNDEB 30%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.361.0009.1.050.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - FUNDEB 30%	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
12.361.0009.1.051.	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES - FUNDEB 30%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.361.0009.1.052.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
12.361.0009.1.053.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.361.0009.2.078.	MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0009.2.079.	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0009.2.081.	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 25%	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0009.2.082.	AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.383.306,00	0,00	2.383.306,00
12.361.0009.2.089.	MANUTENÇÃO DA UAB	0,00	847.345,00	0,00	847.345,00
12.361.0009.2.090.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	0,00	4.900.114,87	0,00	4.900.114,87
12.361.0009.2.096.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	4.868.203,40	0,00	4.868.203,40
12.361.0009.2.097.	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	0,00	7.829.065,00	0,00	7.829.065,00
12.361.0009.2.098.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0009.2.099.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.517.997,00	0,00	1.517.997,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	378.200,00	10.011.742,60	0,00	10.389.942,60
12.365.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	378.200,00	10.011.742,60	0,00	10.389.942,60
12.365.0009.1.042.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO INFANTIL - 25%	368.200,00	0,00	0,00	368.200,00
12.365.0009.1.044.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.365.0009.1.046.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.365.0009.2.080.	INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0009.2.091.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%	0,00	6.360.000,00	0,00	6.360.000,00
12.365.0009.2.095.	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL	0,00	3.646.742,60	0,00	3.646.742,60

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
12.367.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
12.367.0009.2.094.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 25%	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
12.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
12.782.0009.0.000.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	0,00	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
12.782.0009.2.093.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
12.782.0009.2.274.	PDDE-M PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	838.000,00	4.112.338,35	0,00	4.950.338,35
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	650.000,00	1.480.800,00	0,00	2.130.800,00
13.122.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	650.000,00	1.480.800,00	0,00	2.130.800,00
13.122.0001.1.014.	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
13.122.0001.2.026.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO	0,00	1.480.800,00	0,00	1.480.800,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	188.000,00	2.631.538,35	0,00	2.819.538,35
13.392.0011.0.000.	CULTURA E DESPORTO	188.000,00	2.631.538,35	0,00	2.819.538,35
13.392.0011.1.061.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
13.392.0011.1.072.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13.392.0011.2.121.	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS	0,00	2.074.000,00	0,00	2.074.000,00
13.392.0011.2.122.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0011.2.123.	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO, QUADRAS E CAMPOS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13.392.0011.2.125.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TURISMO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0011.2.126.	LEVANTAMENTO, CATALOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.0011.2.127.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	403.538,35	0,00	403.538,35
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.634.923,18	6.025.646,10	0,00	7.660.569,28
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	1.634.923,18	6.025.646,10	0,00	7.660.569,28
15.452.0004.0.000.	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	1.634.923,18	6.025.646,10	0,00	7.660.569,28
15.452.0004.1.009.	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
15.452.0004.1.011.	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	1.292.923,18	0,00	0,00	1.292.923,18
15.452.0004.1.013.	REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0004.1.015.	REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0004.2.036.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.103.014,49	0,00	2.103.014,49
15.452.0004.2.038.	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	3.592.631,61	0,00	3.592.631,61
15.452.0004.2.040.	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0004.2.041.	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15.452.0004.2.042.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.528.447,54	0,00	1.528.447,54
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.528.447,54	0,00	1.528.447,54
18.541.0012.0.000.	INTEGRAÇÃO - HOMEM NATUREZA	0,00	1.528.447,54	0,00	1.528.447,54

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.0012.2.024.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	1.419.447,54	0,00	1.419.447,54
18.541.0012.2.128.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0012.2.129.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, CÓRREGOS, NASCENTES E RIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.0012.2.130.	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0012.2.131.	ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0012.2.132.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0012.2.133.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	119.000,00	337.750,00	0,00	456.750,00
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	119.000,00	320.750,00	0,00	439.750,00
20.605.0013.0.000.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	119.000,00	320.750,00	0,00	439.750,00
20.605.0013.1.064.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
20.605.0013.1.065.	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.605.0013.2.134.	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
20.605.0013.2.135.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605.0013.2.136.	REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20.605.0013.2.137.	APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.605.0013.2.138.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
20.605.0013.2.140.	IMPLANTAÇÃO DE URTS	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.606.0001.0.000.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.606.0001.2.004.	AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	25.000,00	57.750,00	0,00	82.750,00
22.334.0000.0.000.	Fomento ao Trabalho	25.000,00	57.750,00	0,00	82.750,00
22.334.0014.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	25.000,00	57.750,00	0,00	82.750,00
22.334.0014.1.066.	ESTRUTURAR O DISTRITO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.334.0014.1.068.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22.334.0014.2.141.	APOIO AS COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
22.334.0014.2.144.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES	0,00	47.250,00	0,00	47.250,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	50.000,00	4.639.085,00	0,00	4.689.085,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	50.000,00	4.639.085,00	0,00	4.689.085,00
26.782.0004.0.000.	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	50.000,00	4.639.085,00	0,00	4.689.085,00
26.782.0004.1.016.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0004.2.043.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
26.782.0004.2.044.	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL	0,00	714.085,00	0,00	714.085,00
26.782.0004.2.273.	MANUTENÇÃO DA RODOVIARIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782.0004.2.275.	LIMPEZA DE VIAS,TERRENOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
26.782.0004.2.276.	MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA	0,00	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0004.2.277.	REVITALIZAÇÃO,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	0,00	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00
26.782.0004.2.279.	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE GUIAS E SARGETAS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
26.782.0004.2.281.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS CICLOVIAS E ROTATORIAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0004.2.282.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0004.2.284.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.0004.2.285.	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE GALERAIS DE AGUAS PLUVIAIS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.206.198,64	1.206.198,64
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.206.198,64	1.206.198,64
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.206.198,64	1.206.198,64
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.206.198,64	1.206.198,64
		5.483.373,18	**111.630.739,88**	**1.206.198,64**	**118.320.311,70**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS – ANEXO 8 DA LEI N° 4.320/1964

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	6.152.635,48	0,00	6.152.635,48
01.031.0000.	Ação Legislativa	6.152.635,48	0,00	6.152.635,48
01.031.0003.	PROCESSO LEGISLATIVO	6.152.635,48	0,00	6.152.635,48
04.000.0000.	Administração	20.295.550,87	0,00	20.295.550,87
04.122.0000.	Administração Geral	14.096.803,87	0,00	14.096.803,87
04.122.0001.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	13.796.303,87	0,00	13.796.303,87
04.122.0002.	GESTÃO TRANSPARENTE	300.500,00	0,00	300.500,00
04.123.0000.	Administração Financeira	6.198.747,00	0,00	6.198.747,00
04.123.0001.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	6.198.747,00	0,00	6.198.747,00
08.000.0000.	Assistência Social	4.032.373,45	534.573,00	4.566.946,45
08.122.0000.	Administração Geral	2.372.379,00	90.311,00	2.462.690,00
08.122.0001.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2.372.379,00	90.311,00	2.462.690,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	1.639.994,45	444.262,00	2.084.256,45
08.244.0010.	PROTEÇÃO SOCIAL	1.639.994,45	444.262,00	2.084.256,45
08.482.0000.	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.482.0010.	PROTEÇÃO SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
10.000.0000.	Saúde	19.307.443,17	5.658.138,16	24.965.581,33
10.122.0000.	Administração Geral	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.0005.	GESTÃO DO SUS	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	2.057.719,87	4.389.471,84	6.447.191,71
10.301.0006.	ATENÇÃO BÁSICA A TODOS	2.057.719,87	4.389.471,84	6.447.191,71
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.999.897,40	1.018.250,00	17.018.147,40
10.302.0005.	GESTÃO DO SUS	4.404.786,93	0,00	4.404.786,93
10.302.0007.	REDE HOSPITALAR	11.595.110,47	1.018.250,00	12.613.360,47
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	210.467,20	250.416,32	460.883,52
10.303.0006.	ATENÇÃO BÁSICA A TODOS	210.467,20	250.416,32	460.883,52
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	1.037.358,70	0,00	1.037.358,70
10.305.0008.	SAÚDE VIGILANTE	1.037.358,70	0,00	1.037.358,70
12.000.0000.	Educação	22.608.399,87	19.157.058,89	41.765.458,76
12.122.0000.	Administração Geral	2.794.890,00	35.197,89	2.830.087,89
12.122.0001.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2.794.890,00	35.197,89	2.830.087,89
12.306.0000.	Alimentação e Nutrição	2.066.600,00	206.547,00	2.273.147,00
12.306.0009.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	2.066.600,00	206.547,00	2.273.147,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	7.918.709,87	15.253.571,40	23.172.281,27
12.361.0009.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	7.918.709,87	15.253.571,40	23.172.281,27
12.365.0000.	Educação Infantil	6.728.200,00	3.661.742,60	10.389.942,60
12.365.0009.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	6.728.200,00	3.661.742,60	10.389.942,60
12.367.0000.	Educação Especial	510.000,00	0,00	510.000,00
12.367.0009.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	510.000,00	0,00	510.000,00
12.782.0000.	Transporte Rodoviário	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
12.782.0009.	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
13.000.0000.	Cultura	4.950.338,35	0,00	4.950.338,35
13.122.0000.	Administração Geral	2.130.800,00	0,00	2.130.800,00
13.122.0001.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	2.130.800,00	0,00	2.130.800,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	2.819.538,35	0,00	2.819.538,35
13.392.0011.	CULTURA E DESPORTO	2.819.538,35	0,00	2.819.538,35
15.000.0000.	Urbanismo	6.217.554,79	1.443.014,49	7.660.569,28
15.452.0000.	Serviços Urbanos	6.217.554,79	1.443.014,49	7.660.569,28
15.452.0004.	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	6.217.554,79	1.443.014,49	7.660.569,28
18.000.0000.	Gestão Ambiental	1.528.447,54	0,00	1.528.447,54

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.528.447,54	0,00	1.528.447,54
18.541.0012.	INTEGRAÇÃO - HOMEM NATUREZA	1.528.447,54	0,00	1.528.447,54
20.000.0000.	Agricultura	456.750,00	0,00	456.750,00
20.605.0000.	Abastecimento	439.750,00	0,00	439.750,00
20.605.0013.	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	439.750,00	0,00	439.750,00
20.606.0000.	Extensão Rural	17.000,00	0,00	17.000,00
20.606.0001.	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	17.000,00	0,00	17.000,00
22.000.0000.	Indústria	82.750,00	0,00	82.750,00
22.334.0000.	Fomento ao Trabalho	82.750,00	0,00	82.750,00
22.334.0014.	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	82.750,00	0,00	82.750,00
26.000.0000.	Transporte	3.200.000,00	1.489.085,00	4.689.085,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	3.200.000,00	1.489.085,00	4.689.085,00
26.782.0004.	SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE	3.200.000,00	1.489.085,00	4.689.085,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	1.206.198,64	0,00	1.206.198,64
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	1.206.198,64	0,00	1.206.198,64
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.206.198,64	0,00	1.206.198,64
		90.038.442,16	**28.281.869,54**	**118.320.311,70**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES – ANEXO 9 DA LEI N 4.320 - 1964

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		01 Legislativa	04 Administração	08 Assistência Social	10 Saúde
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	6.152.635,48	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.269.903,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.529.900,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	7.780.356,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	3.925.423,87	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	4.566.946,45	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	24.965.581,33
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	0,00	789.968,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**6.152.635,48**	**20.295.550,87**	**4.566.946,45**	**24.965.581,33**

		12 Educação	13 Cultura	15 Urbanismo	18 Gestão Ambiental
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	7.660.569,28	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	1.528.447,54
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41.765.458,76	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	4.950.338,35	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**41.765.458,76**	**4.950.338,35**	**7.660.569,28**	**1.528.447,54**

		20 Agricultura	22 Indústria	26 Transporte	99 Reserva de Contingência
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	4.689.085,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	456.750,00	82.750,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.206.198,64
TOTAL		**456.750,00**	**82.750,00**	**4.689.085,00**	**1.206.198,64**

		TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	**6.152.635,48**
02	GABINETE DO PREFEITO	**1.269.903,00**
03	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	**6.529.900,00**
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	**7.780.356,00**
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	**16.275.078,15**
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	**2.067.947,54**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**41.765.458,76**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**4.566.946,45**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	**4.950.338,35**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**24.965.581,33**
13	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	**789.968,00**
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	**1.206.198,64**
TOTAL		**118.320.311,70**

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR

FRANCIELLE APARECIDA DE SA FERREIRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO

COMPROVAÇÃO DE QUE A LOA, EM SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO, TEVE A PARTICIPAÇÃO POPULAR E/OU A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

PREFEITURA DE
PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 REALIZADA EM 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

INDICE GERAL

1 - SOLICITAÇÃO DO PLENÁRIO A CÂMARA MUNICIPAL

2 – PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO PLENÁRIO

3 - EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

4 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA AUDIÊNCIA PUBLICA

5 – ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

6 – PUBLICAÇÃO DA ATA NO JORNAL DA AMM

OFÍCIO Nº 341/2023/GAB

Pedra Preta, 1 de agosto de 2023.

Ao senhor
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Assunto: **Solicita plenário.**

Senhor Presidente,

Solicito o Plenário desta casa de Leis, no dia 16 de agosto de 2023, a partir das 18 horas, para a realização da Audiência Pública para tratar sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001818

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/08/03001818

Número / Ano	001818/2023
Data / Horário	03/08/2023 - 15:59:20
Assunto	Solicitando autorização para uso do Plenário desta Casa Legislativa no dia 16 de agosto de 2023.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza- Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL 005/2023

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Prefeita do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, convoca Audiência Pública para tratar sobre a Lei orçamentária anual – LOA. As referidas Audiências serão realizadas nos dias 10 de agosto de 2023 na Escola Municipal Ariesang (Vila Garça Branca), com início às 18 horas, no dia 16 de agosto de 2023 no Plenário da Câmara Municipal com início às 18 horas e no dia 17 de agosto de 2023 na Kolping, com início às 18 horas.

Pedra Preta – MT, 3 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

			COMERCIO-ME	COMPRIMIDOS; 5-OLANZAPINA 10 MG; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS				
2472	31/07/2023	402	09.554.955/0001-65 - S. A. IZAIAS COMERCIO-ME	2-GLYXAMBI 25+ 5 (EMPAGLOFOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5MG) COM 30 COMPRIMIDOS; 12-GLIFAGE XR 500MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (METFORMINA); 12- INSIT 50 MG (PREGABALINA) COM 30 COMPRIMIDOS; 6-HOLMES H20 +12,0 (OLMESARTANA MEDOXOMILA, HIDROCLOROTIAZIDA)	32	R$ 1.926,00	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0005.2.045.3.3.90.30.00.00.
2475	31/07/2023	402	01.727.308/0001-04 - A. DOMINGOS DO NASCIMENTO-ME	4-PINTAVASTATINA 2MG COM 30 COMPRIMIDOS; 4-SYNTROID 100MG COM 30 COMPRIMIDOS; 6-ARADOIS 50 MG COM 30 COMPRIMIDOS; 3-ADDERA 7.000 UI COM 04 COMP	17	R$ 659,42	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0005.2.045.3.3.90.30.00.00.
2476	31/07/2023	402	01.727.308/0001-04 - A. DOMINGOS DO NASCIMENTO-ME	5- COLFLEX CAIXA COM 30 SACHES; 10-CALDE KM 30 COMP; 5-PREGABALINA 150MG 28 CPR; 5-DULOXETINA 60 MG COM 60 COMPRIMIDOS	25	R$ 2.617,00	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0005.2.045.3.3.90.30.00.00.
2479	31/07/2023	424	47.228.347/0001-50 - VO JOAQUINA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA	6- INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA	6	R$ 12.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0007.2.062.3.3.90.39.00.00.
2481	31/07/2023	424	49.905.590/0001-90 - MONTE MORIA CENTRO DE REABILITAÇÃO	6-INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CLINICA ESPECIALIZADA	6	R$ 2.100,00	Secretaria Municipal de Saúde	11.001.10.302.0007.2.062.3.3.90.39.00.00.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADITIVOS CONTRATUAIS.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADITIVOS CONTRATUAIS.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da Gestora de Contratos, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DOS ADITIVOS CONTRATUAIS AOS CONTRATOS: CTR 124/2022 - Ivonete R. da Rosa Ramos; CTR 125/2022 - Rahia Comercio e Suprimentos de Informática LTDA; CTR 126/2022 - Telles Tecnologia LTDA e CTR 2/2023 - Ivonete R. da Rosa Ramos, cujo objeto é: "Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das secretarias escolares e secretaria municipal de educação. Conforme convênio nº 0651/2021, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.", atendendo ofício nº 104/2023/SME.

Pedra Preta – MT, 03 de agosto de 2023.

JADNA CARVALHO

Gestora de Contratos Portaria nº 176/2023

EDITAL 005/2023 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Prefeita do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, convoca Audiência Pública para tratar sobre a Lei orçamentária anual – LOA. As referidas Audiências serão realizadas nos dias **10 de agosto de 2023 na Escola Municipal Ariesang (Vila Garça Branca), com início às 18 horas, no dia 16 de agosto de 2023 no Plenário da Câmara Municipal com início às 18 horas e no dia 17 de agosto de 2023 na Kolping, com início às 18 horas.**

Pedra Preta – MT, 3 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 387, DE 2023 - NOMEAR A SERVIDORA FRANCIELE APARECIDA DE SÁ FERREIRA.

DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Nomear a servidora Franciele Aparecida de Sá Ferreira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como servidora pública municipal a Senhora **Franciele Aparecida de Sá Ferreira,** para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) que entre si celebram o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023 tendo por OBJETO **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 -- Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, matrícula funcional nº 7670, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002,

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024- LOA

AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, AS 18h30MIN DEU INÍCIO A APRESENTAÇÃO DA LOA NA ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG NA LOCALIDADE DA VILA GARÇA BRANCA SERRA DA PETROVINA, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E CHAMOU A PREFEITA IRACI, OS SECRETÁRIOS PRESENTES, PROFESSORA VANUZA REPRESENTANDO A ESCOLA 13 DE MAIO, LAURI REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, APÓS TODOS SE ACOMODAREM, O MESMO DEU INICIO NA APRESENTAÇÃO DA LOA, FALANDO DA IMPORTANCIA DOS CIDADÕES PARTICIPAREM DAS AUDIENCIAS PÚBLICAS, O ASSESSOR TAMBÉM EXPLICOU SOBRE O PLANO PLURIANUAL- PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA- LDO E SOBRE O TEMA DA AUDIENCIA, FALOU TAMBÉM SOBRE A BASE LEGAL DA AUDIENCIA E MOSTROU AS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

APÓS FINALIZAR AS EXPLICAÇÕES O ASSESSOR MATHEUS ABRIU A PALAVRA PARA A POPULAÇÃO, A PREFEITA IRACI USOU A PALAVRA PARA EXPLICAR SOBRE AS ARRECADAÇÕES E AS DESPESAS DO MUNICIPIO, A MESMA ESPLANOU DE COMO FUNCIONA TODA A PARTE ORÇAMENTÁRIA, OS REPASSES ESTADUAIS, OS REPASSES FEDERAIS E OS RECURSOS PRÓPRIOS. O MORADOR PAULO HERINQUE QUESTIONOU SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA SE TERIA COMO MELHORAR, O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO VANDERLEI SARTORIO EXPLICOU COMO FUCIONA TODA A PARTE DA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS.

O MORADOR LUCIANO FEZ UM PEDIDO PARA A ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE SERIA POSSIVEL QUE A AMBULÂNCIA FICASSE PERMANTE NA VILA GARÇA BRANCA, TAMBÉM SOLICITOU UMA EXPLICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUINHO NA PRAÇA DA VILA, POR SUA VEZ A PREFEITA IRACI EXPLICOU SOBRE AS DEMANDAS DAS OCORRENCIAS QUE ESTÃO TENDO NO MUNICÍPIO, MAS QUE IRA ANALISAR JUNTO

COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE A POSSIVEL POSSIBLIDADE DE DEIXAR A AMBULANCIA PERMANENTE NA VILA, TAMBÉM FALOU DO PROJETO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUINHO.

A MORADORA SIMONE SOLICITOU CAMINHÃO PIPA DEVIDO A MUITA POEIRA NA VILA, ELA TAMBÉM FALOU DAS DIFICULDADES QUE A POLULAÇÃO ESTÁ TENDO NA REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS. A PREFEITA IRACI ESCLARECEU TODAS AS DUVIDAS DA CIDADÃ, TAMBÉM ESCLAREU QUE PARA TODA A CIDADE DE PEDRA PRETA SÓ HAVIA APENAS UM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER TODA A CIDADE E QUE ESTÃO CORRENDO ATRAS DE RECURSOS PARA POSSIVEL TERCEIRIZAÇÃO DE EMPRESA DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER TANTA A VILA GARÇA BRANCA COMO A CIDADE DE PEDRA PRETA.

O MORADOR JAILSON SOLICITOU ASFALTAMENTO PARA O RESTANTE DA VILA, TAMBÉM COMENTOU SOBRE O PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA NO BAIRRO TATUAPÉ, O MESMO TAMBÉM SOLICITOU UMA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA JUNTO AO DENIT. A PREFEITA IRACI EXPLICOU SOBRE O PROCESSO LICITATORIO PARA RESOLVER ESSE PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA, TAMBÉM FALOU QUE A PRIMEIRA EMPRESA QUE GANHOU O PROCESSO LICITATÓRIO JÁ CAVOU O POÇO TUBULAR E QUE ESTÃO NA ESPERA DOS OUTROS PROCESSOS LICITATORIOS PARA AS OUTRAS EMPRESAS QUE CONTINUARAM O TRABALHO.

O MORADOR LUCIANO PEDIU A PALAVRA NOVAMENTE E QUESTIONOU SOBRE A CONSTRUÇÃO DA CRECHE, O MESMO SOLICITOU A IMPLATAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INVESTIMENTOS NA AREA DO ESPORTE, DENTRE ELAS UMA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE AREIA E A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA. O VEREADOR SAMUEL PEDIU A PALAVRA E ESPLANANDO SOBRE AS DEMANDAS, APROVEITOU PARA FAZER A SOLICITAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DOS JOVENS, POIS COM A INSTALAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SURGIRÁ BASTANTE OPORTUNIDADE DE EMPREGOS NA CIDADE, TAMBÉM SOLICITOU A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A PROFESSORA VANUZA RELATOU O TRABALHO DA SECRETÁRIA DE OBRAS, FALOU DA AGUA FORNECIDA E DA LIGAÇÃO DO POÇO PARA FUNCIONAMENTO, A MESMA SOLICITOU UMA ENFERMEIRA DE PLANTÃO NO PERÍODO NOTURNO E FINAL DE SEMANA, TAMBÉM PEDIU PARA O SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER PARA DAR UMA ATENÇÃO A COMUNIDADE EM RELAÇÃO AO ESPORTE.

A PREFEITA IRACI PARABENIZOU A POPULAÇÃO QUE SE FEZ PRESENTE PELAS IDEAIS E SUGESTÕES E QUE JUNTO COM OS SECRETÁRIOS ANALISARAM TODAS AS DEMANDAS E SEM MAIS A TRATAR, ENCERROU A PRESENTE AUDIENCIA.

Lista de Presença

-Gilmar F Matos
Graciele Cipa de Sá Ferreira
Joaci Lemes de Jesus
Vanderlan Marcos dos Santos
Elodson Barbosa
Jailson dos Santos
Paulo C Britto
Christian Bernes de Freitas
Simone P Faiste Bandeira
Paulo Henrique Freitas Soares
Kelly Kristina Medeiros Leite
Floriano Moraes Pinheiro
Érica Vanessa R. Soares
Paulo Henrique S. Oliveira
Danilo Jorge Araújo
Severian Freitas Ribeiro
Izabela Pereira Gaes
Armando Lago Lopes
Ramon Brito Guimarães
Gabriel da Silva Lima
Alisson Wyon S. Furtado
Otávio Bruno Costa da Costa
Isaque Carvalho Santos
Matheus dos Santos Silva
Pedro Henrique F. Lopes
Rafael Pereira

Nicolly Jasmin Rodrigues Cezar.

Natália Pereira Lorego

Gabriel Francisco Freitas Daniel

Yasmyn Gabrielly Ferreira Araújo.

Marine fernanda Pereira frazão.

Brenda Lorrany Rosado Costa

Aline Pereira Frazão

Suanexxaxis

Claudiana Maia

Francisco Davi thaylon Sousa Araujo

Emanuel Landim

Vanderlei R. Santos.

Vanessa Brás de Oliveira Silva

Silmara Gregório Garcia.

CLEBERSON DE SOUZA ROCHA

Matheus Ferreira de Sousa




OSTO
DANTE


11 DE AGOSTO
DIA DO ESTUDANTE

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024- LOA

AOS 16 DE AGOSTO DE 2023, AS 18h10min, DEU INICIO A AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2024-LOA NA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E CONVIDOU A PREFEITA IRACI, JUNTO COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E O VEREADOR SEMIR REPRESENTANDO O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL PARA COMPOR A MESA, APÓS TODOS SE ACOMODAREM, O ASSESSOR EXPLICOU DA IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇAO NAS AUDIENCIAS PUBLICAS, COM A APRESENTAÇÃO DO SLIDE MOSTROU A BASE LEGAL DA AUDIENCIA, O MESMO TAMBÉM EXPLICOU SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA, LEI DA DIRETRIZES ORÇAMENTARIO-LDO E SOBRE O TEMA DA AUDIENCIA, SEGUINDO A MESMA LINHA DE PENSAMENTO ELE FALOU DA FINALIDADE, DA ABRAGÊNCIA E VIGENCIA DO ORÇAMENTO DE 2024.

O ASSESSOR ALÉM DE MOSTRAR A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE, MOSTROU TAMBÉM AS FONTES QUE SERAM UTILIZADAS NO EXERCÍCIO CITADO. APÓS A FINALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, O MESMO CONVIDOU O CONTADOR MUNICIPAL RICARDO DE OLIVEIRA PARA ESPLANAR UM POUCO MAIS SOBRE O ORÇAMENTO DE 2024 E DA IMPORTANCIA DA AUDIENCIA PÚBLICA. PASSANDO A PALAVRA PARA O ASSESSOR, O MESMO ABRIU A PALAVRA PARA A POPULAÇÃO PRESENTE.

ASSIM O MORADOR SIDINEI REPRESENTANTE DO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE I E II, COBROU DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, POSTO DE SAÚDE E CRECHE PARA O BAIRRO DOS ALTOS DE PEDRA PRETA, TAMBÉM PEDIU TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS CRIANÇAS. A PREFEITA IRACI FALOU DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO NOSSO MUNICIPIO QUE CONTEMPLAM O BAIRRO CITADO PELO MORADOR, EM SEGUIDA O SECRETÁRIO VILMAR TAMBÉM EXPLICOU SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA.

A VEREADORA CIDINHA SOLICITOU O PAGAMENTO DA PECUNIA, O PISO DA ENFERMAGEM E SOBRE OS SALÁRIOS DOS MOTORISTAS, JÁ A PROFESSORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS, PEDIU PARA O SECRETÁRIO VILMAR DAR UMA ATENÇÃO AO PLANO DE EDUCAÇÃO PARA AVALIAR E ANALISAR OS DESEMPENHOS DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, SOLICITOU TAMBÉM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O LABORATÓRIO DE INFORMATICA DA CIDADE E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O VEREADOR KLEBIS MARCIANO, SOLICITOU O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA CIDADE, VALORIZAÇÃO DOS TDI, CONCURSO PÚBLICO, PISTA DE CICLISMO NA CIDADE E A REATIVAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO. O MORADOR WESLEY POR SUA VEZ SUGERIU A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE POR MAIS TEMPO NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.

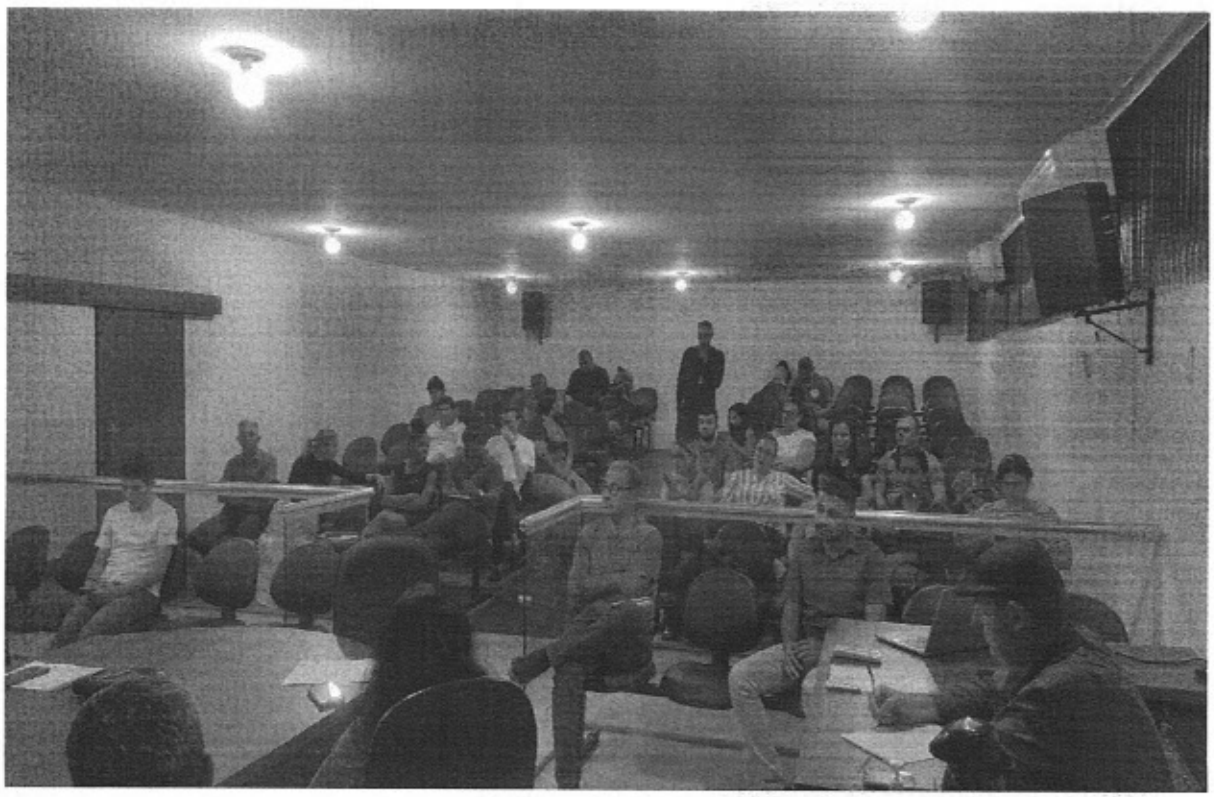
PARA FINALIZAR A PARTICIPAÇÕES DA POPULAÇÃO, A PROFESSORA ESTELA, SUGERIU REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E TAMBÉM PEDIU PARA MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL- PDDE-M PARA AS ESCOLAS. A MESMA FALOU DA SUMA IMPORTANCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, POIS GARANTI O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO MUNICIPIO.

SEM MAIS A TRATAR, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA FINALIZOU A AUDIENCIA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.

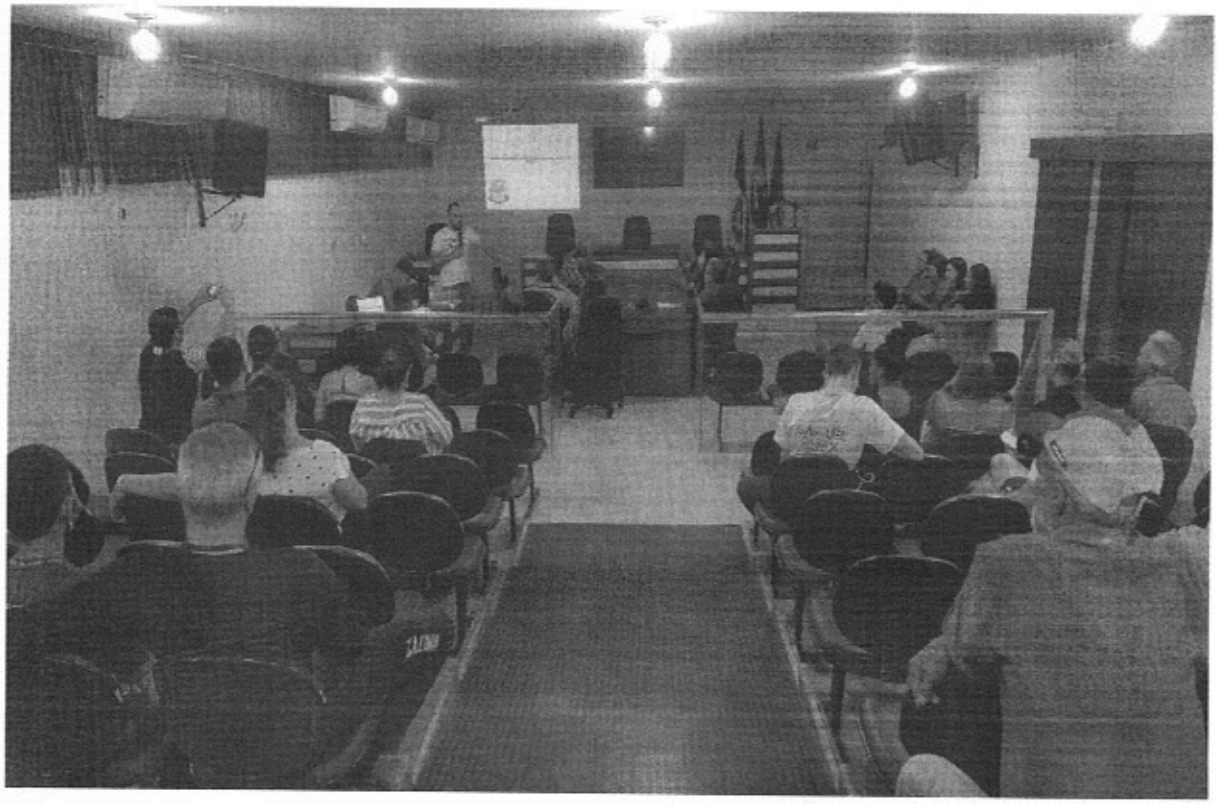
Edinéia da Silva Machado
Vanderlei K. Santori
Glan Carl Moraes dos Santos
Ricardo Lemil de Oliveira
Vilmar P. Garcia
Ricardo Alberin
Adeildo Vieira Coelho
Agilmar Raimundo da Silva
Mauro Marco de Souza
Deriano Pereira de Silva
Gilson José de Souza
Daniele Gonçalves
Maria Cip. dos Santos
Cleberson de Souza Rocha
Claudiana Maria
Graci F. de Souza
Tatiane Coelho Antunes
Mariana Lemos Costa Bereta
Aline da Silva Siqueira
Luciana C. Luiz
Karla Nayara Damaceno
Andréa Paiva Silva
Edson Vieira Campos
Sidney Aparecido dos Santos
Gilda [illegible]
Estella Barbosa Dias

Clayton Ferreira
Maria Aparecida Clemente
Ingrid Giacomo
Klebis Marciano Rocha dos Santos
Daniel de Melo Queiroz
Nelton Reis de Oliveira
Vanderli Pereira Lobo
Edna Pereira de Souza
Agnor Soares
Laudir Martarello
Jenny Mendes de Freitas
Francielle Lopes de Sá Ferreira
Alice Paula Ribeiro
Lucinda Batista da Silva
Aline Leal Amorim
Maria Rosa de Jesus Cardoso
Edna Maria de Jesus Costa
Matheus Ferreira de Sousa


TOMMY







ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024- LOA

AOS 17 DE AGOSTO DE 2023, AS 18h20min, DEU INICIO A AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2024-LOA NA KOLPING DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E COMEÇOU A AUDIENCIA EXPLICANDO SOBRE A IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇAO NAS AUDIENCIAS PUBLICAS, COM A APRESENTAÇÃO DO SLIDE MOSTROU A BASE LEGAL DA AUDIENCIA, O MESMO TAMBÉM EXPLICOU SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA, LEI DA DIRETRIZES ORÇAMENTARIO-LDO E SOBRE O TEMA DA AUDIENCIA, SEGUINDO A MESMA LINHA DE PENSAMENTO ELE FALOU DA FINALIDADE, DA ABRAGÊNCIA E VIGENCIA DO ORÇAMENTO DE 2024.

O ASSESSOR ALÉM DE MOSTRAR A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE, MOSTROU TAMBÉM AS FONTES QUE SERAM UTILIZADAS NO EXERCÍCIO CITADO. APÓS AS EXPLICAÇÕES, O SR. MATHEUS DEIXOU LIVRE PARA A POPULAÇÃO FALAR SEUS ANSEIOS, SEUS SONHOS, SUAS SUGESTÕES PARA O ORÇAMENTO SEGUINTE, A SERVIDORA ADENILDA PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU PARA O EXERCICIO SEGUINTE A INCLUSÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM NO ORÇAMENTO.

A MORADORA LUCILENE SOLICITOU MELHORIAS NO BAIRRO ALTO DE PEDRA PRETA, COMO ASFALTO E TRABALHO DE LIMPEZA DOS LOTES. LOGO APÓS A MORADORA MARIZETE SOLICITOU SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS DA CIDADE, O SECRETÁRIO EDIÉRICO SOLICITOU MAIS FISCAIS DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO.

UMA CRIANÇA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ PEDIU PARA A PROFESSORA ESTELA SOLICITAR ASFALTO PARA A COMUNIDADE CITADA, A PROFESSORA TAMBÉM SOLICITOU PARA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUMENTO DOS RECURSOS PARA O PROJETO MÃOS TALENTOSAS.

E PARA FINALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, O MORADOR AGENOR SOLICITOU MAIS MATERIAIS ESPORTIVOS E MAIS INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO.

SEM MAIS A TRATAR, O ASSESSOR MATHEUS, ENCERROU A AUDIENCIA AGRADENCENDO A PRESENÇA DE TODOS.

LISTA DE PRESENÇA –AUDIÊNCIA PUBLICA LOA

Estella Barbosa Dias
Francile Aparecida de Sá Ferreira
Algilmar Rainda da Silva
Adenilda Leite Coelho
Clara Paula Ribeiro
Edna Pereira de Souza
Marco Cesar Cemarim
Tatiane Correa Antunes
Lucilene Custódia Santana
Marinalva Rodrigues da Silva
Amadeu Jesus Teixeira
Vera c Silva
Roseni Nocil
Nazimeire M. Souza
Vilmar Gregório Garcia
Edinéia da Silva Prado
Veriano Pereira da Silva
Sidney Aparecido da Santa
Silvia Galetti
Victor Hugo
Maria Konno Costa Berita
Ivan Pereira de Souza
Gilsone Vitor de Souza
Maria Candeia Barros
Marinete S. Martins
Vanderlei P. Santos
Claudiana Maia
Ederson de S. Rocha
Luci Aparecida Teixeira

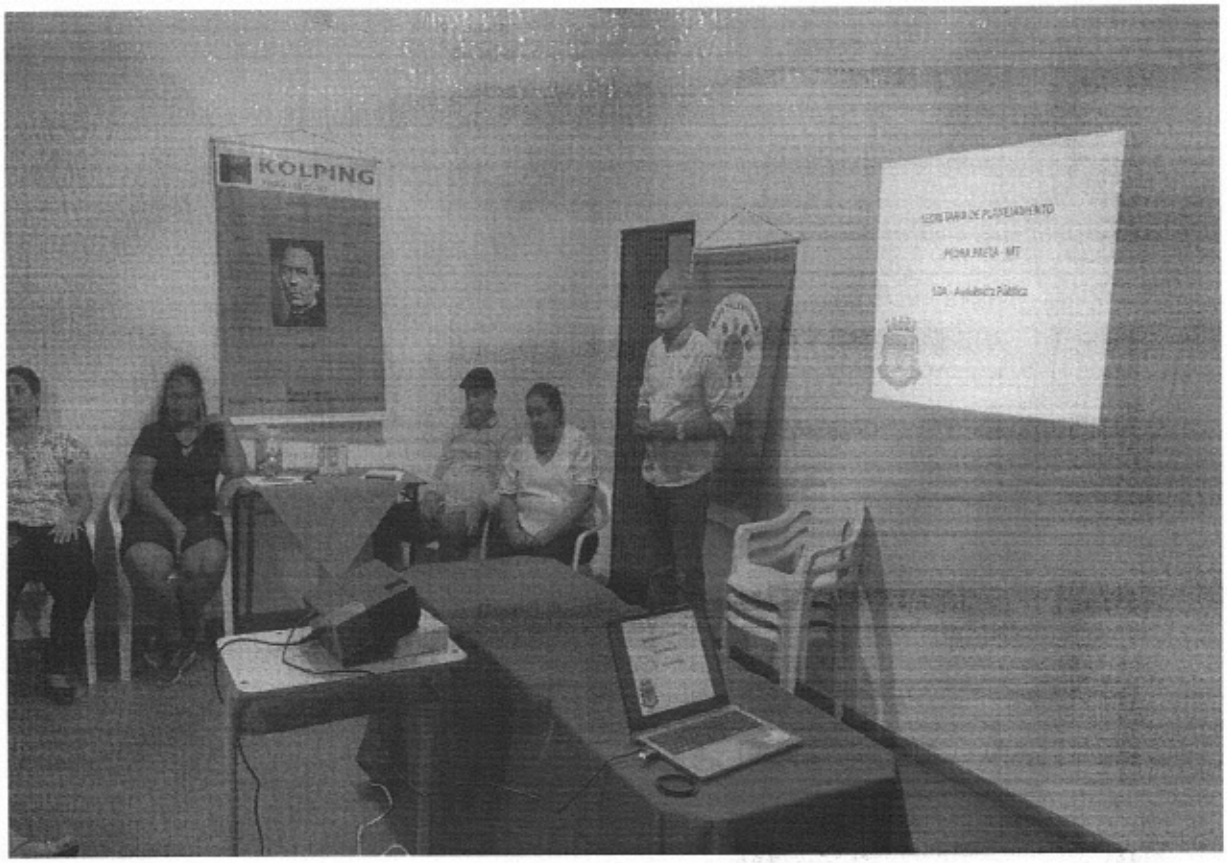
LISTA DE PRESENÇA –AUDIÊNCIA PUBLICA LOA

Ignez I dos Santos

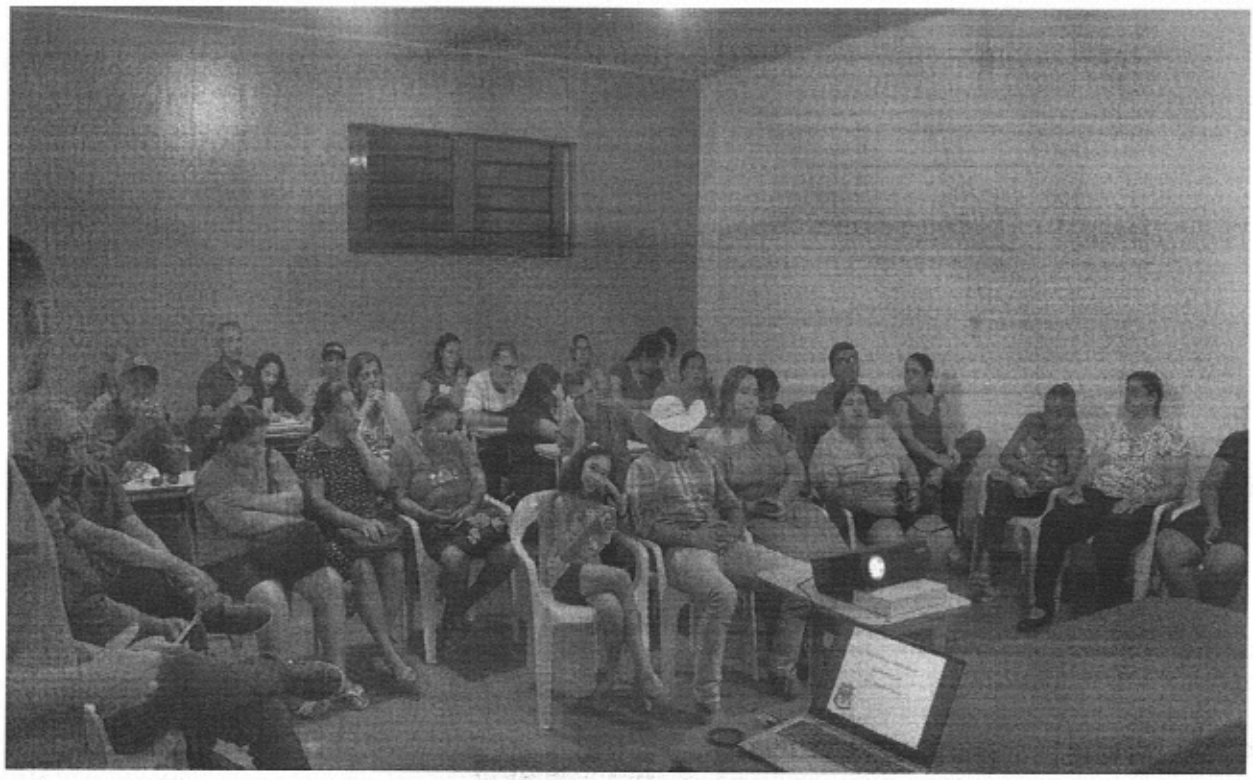
Ricardo Komil de Oliveira

Gilberto de Freitas Moreira

Maria Aparecida Clemente


KOLPING


KOLPING





Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 418, DE 2023 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 386, DE 1 DE AGOSTO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ÂNGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS.

DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Retificação da Portaria nº 386, de 1 de agosto de 2023, que **concede férias regulares a servidora Ângela Maria Rocha dos Santos.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/7/2021 à 1/7/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o art.1º da Portaria nº 386, de 1 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ângela Maria Rocha dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **21/8/2023 a 19/9/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA NA KOLPING DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024- LOA

AOS 17 DE AGOSTO DE 2023, AS 18h20min, DEU INICIO A AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2024-LOA NA KOLPING DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E COMEÇOU A AUDIENCIA EXPLICANDO SOBRE A IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇAO NAS AUDIENCIAS PUBLICAS, COM A APRESENTAÇÃO DO SLIDE MOSTROU A BASE LEGAL DA AUDIENCIA, O MESMO TAMBÉM EXPLICOU SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA, LEI DA DIRETRIZES ORÇAMENTARIO-LDO E SOBRE O TEMA DA AUDIENCIA, SEGUINDO A MESMA LINHA DE PENSAMENTO ELE FALOU DA FINALIDADE, DA ABRAGÊNCIA E VIGENCIA DO ORÇAMENTO DE 2024.

O ASSESSOR ALÉM DE MOSTRAR A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE, MOSTROU TAMBÉM AS FONTES QUE SERAM UTILIZADAS NO EXERCÍCIO CITADO. APÓS AS EXPLICAÇÕES, O SR. MATHEUS DEIXOU LIVRE PARA A POPULAÇÃO FALAR SEUS ANSEIOS, SEUS SONHOS, SUAS SUGESTÕES PARA O ORÇAMENTO SEGUINTE, A SERVIDORA ADENILDA PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU PARA O EXERCICIO SEGUINTE A INCLUSÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM NO ORÇAMENTO.

A MORADORA LUCILENE SOLICITOU MELHORIAS NO BAIRRO ALTO DE PEDRA PRETA, COMO ASFALTO E TRABALHO DE LIMPEZA DOS LOTES. LOGO APÓS A MORADORA MARIZETE SOLICITOU SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS DA CIDADE, O SECRETÁRIO EDIÉRICO SOLICITOU MAIS FISCAIS DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO.

UMA CRIANÇA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ PEDIU PARA A PROFESSORA ESTELA SOLICITAR ASFALTO PARA A COMUNIDADE CITADA, A PROFESSORA TAMBÉM SOLICITOU PARA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUMENTO DOS RECURSOS PARA O PROJETO MÃOS TALENTOSAS.

E PARA FINALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, O MORADOR AGENOR SOLICITOU MAIS MATERIAIS ESPORTIVOS E MAIS INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO.

SEM MAIS A TRATAR, O ASSESSOR MATHEUS, ENCERROU A AUDIENCIA AGRADENCENDO A PRESENÇA DE TODOS.

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA NA ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG NA LOCALIDADE DA VILA GARÇA BRANCA SERRA DA PETROVINA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024- LOA

AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, AS 18h30MIN DEU INÍCIO A APRESENTAÇÃO DA LOA NA ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG NA LOCALIDADE DA VILA GARÇA BRANCA SERRA DA PETROVINA, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E CHAMOU A PREFEITA IRACI, OS SECRETÁRIOS PRESENTES, PROFESSORA VANUZA REPRESENTANDO A ESCOLA 13 DE MAIO, LAURI REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, APÓS TODOS SE ACOMODAREM, O MESMO DEU INICIO NA APRESENTAÇÃO DA LOA, FALANDO DA IMPORTANCIA DOS CIDADÕES PARTICIPAREM DAS AUDIENCIAS PÚBLICAS, O ASSESSOR TAMBÉM EXPLICOU SOBRE O PLANO PLURIANUAL- PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA- LDO E SOBRE O TEMA DA AUDIENCIA, FALOU TAMBÉM SOBRE A BASE LEGAL DA AUDIENCIA E MOSTROU AS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

APÓS FINALIZAR AS EXPLICAÇÕES O ASSESSOR MATHEUS ABRIU A PALAVRA PARA A POPULAÇÃO, A PREFEITA IRACI USOU A PALAVRA PARA EXPLICAR SOBRE AS ARRECADAÇÕES E AS DESPESAS DO MUNICIPIO, A MESMA ESPLANOU DE COMO FUNCIONA TODA A PARTE ORÇAMENTÁRIA, OS REPASSES ESTADUAIS, OS REPASSES FEDERAIS E OS RECURSOS PRÓPRIOS. O MORADOR PAULO HERINQUE QUESTIONOU SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA SE TERIA COMO MELHORAR, O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO VANDERLEI SARTORIO EXPLICOU COMO FUCIONA TODA A PARTE DA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS.

O MORADOR LUCIANO FEZ UM PEDIDO PARA A ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE SERIA POSSIVEL QUE A AMBULÂNCIA FICASSE PERMANTE NA VILA GARÇA BRANCA, TAMBÉM SOLICITOU UMA EXPLICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUINHO NA PRAÇA DA VILA, POR SUA VEZ A PREFEITA IRACI EXPLICOU SOBRE AS DEMANDAS DAS OCORRENCIAS QUE ESTÃO TENDO NO MUNICÍPIO, MAS QUE IRA ANALISAR JUNTO COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE A POSSIVEL POSSIBLIDADE DE DEIXAR A AMBULANCIA PERMANENTE NA VILA, TAMBÉM FALOU DO PROJETO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUINHO.

A MORADORA SIMONE SOLICITOU CAMINHÃO PIPA DEVIDO A MUITA POEIRA NA VILA, ELA TAMBÉM FALOU DAS DIFICULDADES QUE A POLULAÇÃO ESTÁ TENDO NA REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS. A PREFEITA IRACI ESCLARECEU TODAS AS DUVIDAS DA CIDADÃ, TAMBÉM ESCLAREU QUE PARA TODA A CIDADE DE PEDRA PRETA SÓ HAVIA APENAS UM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER TODA A CIDADE E QUE ESTÃO CORRENDO ATRAS DE RECURSOS PARA POSSIVEL TERCEIRIZAÇÃO DE EMPRESA DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER TANTA A VILA GARÇA BRANCA COMO A CIDADE DE PEDRA PRETA.

O MORADOR JAILSON SOLICITOU ASFALTAMENTO PARA O RESTANTE DA VILA, TAMBÉM COMENTOU SOBRE O PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA NO BAIRRO TATUAPÉ, O MESMO TAMBÉM SOLICITOU

UMA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA JUNTO AO DENIT. A PREFEITA IRACI EXPLICOU SOBRE O PROCESSO LICITATORIO PARA RESOLVER ESSE PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA, TAMBÉM FALOU QUE A PRIMEIRA EMPRESA QUE GANHOU O PROCESSO LICITATÓRIO JÁ CAVOU O POÇO TUBULAR E QUE ESTÃO NA ESPERA DOS OUTROS PROCESSOS LICITATORIOS PARA AS OUTRAS EMPRESAS QUE CONTINUARAM O TRABALHO.

O MORADOR LUCIANO PEDIU A PALAVRA NOVAMENTE E QUESTIONOU SOBRE A CONSTRUÇÃO DA CRECHE, O MESMO SOLICITOU A IMPLATAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INVESTIMENTOS NA AREA DO ESPORTE, DENTRE ELAS UMA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE AREIA E A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA. O VEREADOR SAMUEL PEDIU A PALAVRA E ESPLANANDO SOBRE AS DEMANDAS, APROVEITOU PARA FAZER A SOLICITAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DOS JOVENS, POIS COM A INSTALAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SURGIRÁ BASTANTE OPORTUNIDADE DE EMPREGOS NA CIDADE, TAMBÉM SOLICITOU A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A PROFESSORA VANUZA RELATOU O TRABALHO DA SECRETÁRIA DE OBRAS, FALOU DA AGUA FORNECIDA E DA LIGAÇÃO DO POÇO PARA FUNCIONAMENTO, A MESMA SOLICITOU UMA ENFERMEIRA DE PLANTÃO NO PERÍODO NOTURNO E FINAL DE SEMANA, TAMBÉM PEDIU PARA O SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER PARA DAR UMA ATENÇÃO A COMUNIDADE EM RELAÇÃO AO ESPORTE.

A PREFEITA IRACI PARABENIZOU A POPULAÇÃO QUE SE FEZ PRESENTE PELAS IDEAIS E SUGESTÕES E QUE JUNTO COM OS SECRETÁRIOS ANALISARAM TODAS AS DEMANDAS E SEM MAIS A TRATAR, ENCERROU A PRESENTE AUDIENCIA.

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA NA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024- LOA

AOS 16 DE AGOSTO DE 2023, AS 18h10min, DEU INICIO A AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2024-LOA NA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E CONVIDOU A PREFEITA IRACI, JUNTO COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E O VEREADOR SEMIR REPRESENTANDO O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL PARA COMPOR A MESA, APÓS TODOS SE ACOMODAREM, O ASSESSOR EXPLICOU DA IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇAO NAS AUDIENCIAS PUBLICAS, COM A APRESENTAÇÃO DO SLIDE MOSTROU A BASE LEGAL DA AUDIENCIA, O MESMO TAMBÉM EXPLICOU SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA, LEI DA DIRETRIZES ORÇAMENTARIO-LDO E SOBRE O TEMA DA AUDIENCIA, SEGUINDO A MESMA LINHA DE PENSAMENTO ELE FALOU DA FINALIDADE, DA ABRAGÊNCIA E VIGENCIA DO ORÇAMENTO DE 2024.

O ASSESSOR ALÉM DE MOSTRAR A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE, MOSTROU TAMBÉM AS FONTES QUE SERAM UTILIZADAS NO EXERCÍCIO CITADO. APÓS A FINALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, O MESMO CONVIDOU O CONTADOR MUNICIPAL RICARDO DE OLIVEIRA PARA ESPLANAR UM POUCO MAIS SOBRE O ORÇAMENTO DE 2024 E DA IMPORTANCIA DA AUDIENCIA PÚBLICA. PASSANDO A PALAVRA PARA O ASSESSOR, O MESMO ABRIU A PALAVRA PARA A POPULAÇÃO PRESENTE.

ASSIM O MORADOR SIDINEI REPRESENTANTE DO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE I E II, COBROU DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, POSTO DE SAÚDE E CRECHE PARA O BAIRRO DOS ALTOS DE PEDRA PRETA, TAMBÉM PEDIU TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS CRIANÇAS. A PREFEITA IRACI FALOU DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO NOSSO MUNICIPIO QUE CONTEMPLAM O BAIRRO CITADO PELO MORADOR, EM SEGUIDA O SECRETÁRIO VILMAR TAMBÉM EXPLICOU SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA.

A VEREADORA CIDINHA SOLICITOU O PAGAMENTO DA PECUNIA, O PISO DA ENFERMAGEM E SOBRE OS SALÁRIOS DOS MOTORISTAS, JÁ A PROFESSORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS, PEDIU PARA O SECRETÁRIO VILMAR DAR UMA ATENÇÃO AO PLANO DE EDUCAÇÃO PARA AVALIAR E ANALISAR OS DESEMPENHOS DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, SOLICITOU TAMBÉM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O LABORATÓRIO DE INFORMATICA DA CIDADE E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O VEREADOR KLEBIS MARCIANO, SOLICITOU O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA CIDADE, VALORIZAÇÃO DOS TDI, CONCURSO PÚBLICO, PISTA DE CICLISMO NA CIDADE E A REATIVAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO. O MORADOR WESLEY POR SUA VEZ SUGERIU A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE POR MAIS TEMPO NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.

PARA FINALIZAR A PARTICIPAÇÕES DA POPULAÇÃO, A PROFESSORA ESTELA, SUGERIU REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E TAMBÉM PEDIU PARA MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL- PDDE-M PARA AS ESCOLAS. A MESMA FALOU DA SUMA IMPORTANCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, POIS GARANTI O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO MUNICIPIO.

SEM MAIS A TRATAR, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA FINALIZOU A AUDIENCIA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.

DECRETO Nº 226, DE 2023 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES CUJO ANIVERSÁRIO DE POSSE SE DÁ NO MÊS DE AGOSTO DE 2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede progressão funcional vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de agosto de 2023, relacionados no Anexo I que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

UMA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA JUNTO AO DENIT. A PREFEITA IRACI EXPLICOU SOBRE O PROCESSO LICITATORIO PARA RESOLVER ESSE PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA, TAMBÉM FALOU QUE A PRIMEIRA EMPRESA QUE GANHOU O PROCESSO LICITATÓRIO JÁ CAVOU O POÇO TUBULAR E QUE ESTÃO NA ESPERA DOS OUTROS PROCESSOS LICITATORIOS PARA AS OUTRAS EMPRESAS QUE CONTINUARAM O TRABALHO.

O MORADOR LUCIANO PEDIU A PALAVRA NOVAMENTE E QUESTIONOU SOBRE A CONSTRUÇÃO DA CRECHE, O MESMO SOLICITOU A IMPLATAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INVESTIMENTOS NA AREA DO ESPORTE, DENTRE ELAS UMA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE AREIA E A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA. O VEREADOR SAMUEL PEDIU A PALAVRA E ESPLANANDO SOBRE AS DEMANDAS, APROVEITOU PARA FAZER A SOLICITAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DOS JOVENS, POIS COM A INSTALAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SURGIRÁ BASTANTE OPORTUNIDADE DE EMPREGOS NA CIDADE, TAMBÉM SOLICITOU A AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A PROFESSORA VANUZA RELATOU O TRABALHO DA SECRETÁRIA DE OBRAS, FALOU DA AGUA FORNECIDA E DA LIGAÇÃO DO POÇO PARA FUNCIONAMENTO, A MESMA SOLICITOU UMA ENFERMEIRA DE PLANTÃO NO PERÍODO NOTURNO E FINAL DE SEMANA, TAMBÉM PEDIU PARA O SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER PARA DAR UMA ATENÇÃO A COMUNIDADE EM RELAÇÃO AO ESPORTE.

A PREFEITA IRACI PARABENIZOU A POPULAÇÃO QUE SE FEZ PRESENTE PELAS IDEAIS E SUGESTÕES E QUE JUNTO COM OS SECRETÁRIOS ANALISARAM TODAS AS DEMANDAS E SEM MAIS A TRATAR, ENCERROU A PRESENTE AUDIENCIA.

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA NA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024- LOA

AOS 16 DE AGOSTO DE 2023, AS 18h10min, DEU INICIO A AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2024-LOA NA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E CONVIDOU A PREFEITA IRACI, JUNTO COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E O VEREADOR SEMIR REPRESENTANDO O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL PARA COMPOR A MESA, APÓS TODOS SE ACOMODAREM, O ASSESSOR EXPLICOU DA IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇAO NAS AUDIENCIAS PUBLICAS, COM A APRESENTAÇÃO DO SLIDE MOSTROU A BASE LEGAL DA AUDIENCIA, O MESMO TAMBÉM EXPLICOU SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA, LEI DA DIRETRIZES ORÇAMENTARIO-LDO E SOBRE O TEMA DA AUDIENCIA, SEGUINDO A MESMA LINHA DE PENSAMENTO ELE FALOU DA FINALIDADE, DA ABRAGÊNCIA E VIGENCIA DO ORÇAMENTO DE 2024.

O ASSESSOR ALÉM DE MOSTRAR A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE, MOSTROU TAMBÉM AS FONTES QUE SERAM UTILIZADAS NO EXERCÍCIO CITADO. APÓS A FINALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, O MESMO CONVIDOU O CONTADOR MUNICIPAL RICARDO DE OLIVEIRA PARA ESPLANAR UM POUCO MAIS SOBRE O ORÇAMENTO DE 2024 E DA IMPORTANCIA DA AUDIENCIA PÚBLICA. PASSANDO A PALAVRA PARA O ASSESSOR, O MESMO ABRIU A PALAVRA PARA A POPULAÇÃO PRESENTE.

ASSIM O MORADOR SIDINEI REPRESENTANTE DO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA E COLINA VERDE I E II, COBROU DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, POSTO DE SAÚDE E CRECHE PARA O BAIRRO DOS ALTOS DE PEDRA PRETA, TAMBÉM PEDIU TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS CRIANÇAS. A PREFEITA IRACI FALOU DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO NOSSO MUNICIPIO QUE CONTEMPLAM O BAIRRO CITADO PELO MORADOR, EM SEGUIDA O SECRETÁRIO VILMAR TAMBÉM EXPLICOU SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA.

A VEREADORA CIDINHA SOLICITOU O PAGAMENTO DA PECUNIA, O PISO DA ENFERMAGEM E SOBRE OS SALÁRIOS DOS MOTORISTAS, JÁ A PROFESSORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS, PEDIU PARA O SECRETÁRIO VILMAR DAR UMA ATENÇÃO AO PLANO DE EDUCAÇÃO PARA AVALIAR E ANALISAR OS DESEMPENHOS DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, SOLICITOU TAMBÉM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O LABORATÓRIO DE INFORMATICA DA CIDADE E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O VEREADOR KLEBIS MARCIANO, SOLICITOU O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA CIDADE, VALORIZAÇÃO DOS TDI, CONCURSO PÚBLICO, PISTA DE CICLISMO NA CIDADE E A REATIVAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO. O MORADOR WESLEY POR SUA VEZ SUGERIU A CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE POR MAIS TEMPO NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO.

PARA FINALIZAR A PARTICIPAÇÕES DA POPULAÇÃO, A PROFESSORA ESTELA, SUGERIU REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E TAMBÉM PEDIU PARA MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL- PDDE-M PARA AS ESCOLAS. A MESMA FALOU DA SUMA IMPORTANCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, POIS GARANTI O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO MUNICIPIO.

SEM MAIS A TRATAR, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA FINALIZOU A AUDIENCIA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.

DECRETO Nº 226, DE 2023 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES CUJO ANIVERSÁRIO DE POSSE SE DÁ NO MÊS DE AGOSTO DE 2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede progressão funcional vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de agosto de 2023, relacionados no Anexo I que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 418, DE 2023 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 386, DE 1 DE AGOSTO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ÂNGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS.

DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Retificação da Portaria nº 386, de 1 de agosto de 2023, que **concede férias regulares a servidora Ângela Maria Rocha dos Santos.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/7/2021 à 1/7/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o art.1º da Portaria nº 386, de 1 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ângela Maria Rocha dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **21/8/2023 a 19/9/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA NA KOLPING DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024- LOA

AOS 17 DE AGOSTO DE 2023, AS 18h20min, DEU INICIO A AUDIENCIA PUBLICA PARA TRATAR DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2024-LOA NA KOLPING DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E COMEÇOU A AUDIENCIA EXPLICANDO SOBRE A IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇAO NAS AUDIENCIAS PUBLICAS, COM A APRESENTAÇÃO DO SLIDE MOSTROU A BASE LEGAL DA AUDIENCIA, O MESMO TAMBÉM EXPLICOU SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA, LEI DA DIRETRIZES ORÇAMENTARIO-LDO E SOBRE O TEMA DA AUDIENCIA, SEGUINDO A MESMA LINHA DE PENSAMENTO ELE FALOU DA FINALIDADE, DA ABRAGÊNCIA E VIGENCIA DO ORÇAMENTO DE 2024.

O ASSESSOR ALÉM DE MOSTRAR A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE, MOSTROU TAMBÉM AS FONTES QUE SERAM UTILIZADAS NO EXERCÍCIO CITADO. APÓS AS EXPLICAÇÕES, O SR. MATHEUS DEIXOU LIVRE PARA A POPULAÇÃO FALAR SEUS ANSEIOS, SEUS SONHOS, SUAS SUGESTÕES PARA O ORÇAMENTO SEGUINTE, A SERVIDORA ADENILDA PEDIU A PALAVRA E SOLICITOU PARA O EXERCICIO SEGUINTE A INCLUSÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM NO ORÇAMENTO.

A MORADORA LUCILENE SOLICITOU MELHORIAS NO BAIRRO ALTO DE PEDRA PRETA, COMO ASFALTO E TRABALHO DE LIMPEZA DOS LOTES. LOGO APÓS A MORADORA MARIZETE SOLICITOU SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS RUAS DA CIDADE, O SECRETÁRIO EDIÉRICO SOLICITOU MAIS FISCAIS DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO.

UMA CRIANÇA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ PEDIU PARA A PROFESSORA ESTELA SOLICITAR ASFALTO PARA A COMUNIDADE CITADA, A PROFESSORA TAMBÉM SOLICITOU PARA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUMENTO DOS RECURSOS PARA O PROJETO MÃOS TALENTOSAS.

E PARA FINALIZAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, O MORADOR AGENOR SOLICITOU MAIS MATERIAIS ESPORTIVOS E MAIS INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO.

SEM MAIS A TRATAR, O ASSESSOR MATHEUS, ENCERROU A AUDIENCIA AGRADENCENDO A PRESENÇA DE TODOS.

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA NA ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG NA LOCALIDADE DA VILA GARÇA BRANCA SERRA DA PETROVINA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024- LOA

AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, AS 18h30MIN DEU INÍCIO A APRESENTAÇÃO DA LOA NA ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG NA LOCALIDADE DA VILA GARÇA BRANCA SERRA DA PETROVINA, O ASSESSOR CONTÁBIL MATHEUS FERREIRA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E CHAMOU A PREFEITA IRACI, OS SECRETÁRIOS PRESENTES, PROFESSORA VANUZA REPRESENTANDO A ESCOLA 13 DE MAIO, LAURI REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, APÓS TODOS SE ACOMODAREM, O MESMO DEU INICIO NA APRESENTAÇÃO DA LOA, FALANDO DA IMPORTANCIA DOS CIDADÕES PARTICIPAREM DAS AUDIENCIAS PÚBLICAS, O ASSESSOR TAMBÉM EXPLICOU SOBRE O PLANO PLURIANUAL- PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA- LDO E SOBRE O TEMA DA AUDIENCIA, FALOU TAMBÉM SOBRE A BASE LEGAL DA AUDIENCIA E MOSTROU AS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

APÓS FINALIZAR AS EXPLICAÇÕES O ASSESSOR MATHEUS ABRIU A PALAVRA PARA A POPULAÇÃO, A PREFEITA IRACI USOU A PALAVRA PARA EXPLICAR SOBRE AS ARRECADAÇÕES E AS DESPESAS DO MUNICIPIO, A MESMA ESPLANOU DE COMO FUNCIONA TODA A PARTE ORÇAMENTÁRIA, OS REPASSES ESTADUAIS, OS REPASSES FEDERAIS E OS RECURSOS PRÓPRIOS. O MORADOR PAULO HERINQUE QUESTIONOU SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA SE TERIA COMO MELHORAR, O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO VANDERLEI SARTORIO EXPLICOU COMO FUCIONA TODA A PARTE DA ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS.

O MORADOR LUCIANO FEZ UM PEDIDO PARA A ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE SERIA POSSIVEL QUE A AMBULÂNCIA FICASSE PERMANTE NA VILA GARÇA BRANCA, TAMBÉM SOLICITOU UMA EXPLICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUINHO NA PRAÇA DA VILA, POR SUA VEZ A PREFEITA IRACI EXPLICOU SOBRE AS DEMANDAS DAS OCORRENCIAS QUE ESTÃO TENDO NO MUNICÍPIO, MAS QUE IRA ANALISAR JUNTO COM A SECRETÁRIA DE SAÚDE A POSSIVEL POSSIBLIDADE DE DEIXAR A AMBULANCIA PERMANENTE NA VILA, TAMBÉM FALOU DO PROJETO DA IMPLANTAÇÃO DO PARQUINHO.

A MORADORA SIMONE SOLICITOU CAMINHÃO PIPA DEVIDO A MUITA POEIRA NA VILA, ELA TAMBÉM FALOU DAS DIFICULDADES QUE A POLULAÇÃO ESTÁ TENDO NA REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS. A PREFEITA IRACI ESCLARECEU TODAS AS DUVIDAS DA CIDADÃ, TAMBÉM ESCLAREU QUE PARA TODA A CIDADE DE PEDRA PRETA SÓ HAVIA APENAS UM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER TODA A CIDADE E QUE ESTÃO CORRENDO ATRAS DE RECURSOS PARA POSSIVEL TERCEIRIZAÇÃO DE EMPRESA DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER TANTA A VILA GARÇA BRANCA COMO A CIDADE DE PEDRA PRETA.

O MORADOR JAILSON SOLICITOU ASFALTAMENTO PARA O RESTANTE DA VILA, TAMBÉM COMENTOU SOBRE O PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA NO BAIRRO TATUAPÉ, O MESMO TAMBÉM SOLICITOU

Entidade Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
01	02			GABINETE DO PREFEITO			
01	02	01		GABINETE DO PREFEITO			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	04	122 0001 2006 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO			
001			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	715.153,00
002			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500.1.500.-001 001	147.750,00
003			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	35.000,02
004			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	1.999,98
005			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	24.500,00
006			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
	04	122 0001 2008 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURÍDICA			
007			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
008			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	15.000,00
009			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	15.000,00
	04	122 0002		GESTÃO TRANSPARENTE			
	04	122 0002 2027 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL			
010			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	223.250,00
011			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500.1.500.-001 001	47.250,00
012			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
013			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
014			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
015			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
01	03			SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			
01	03	01		SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	04	122 0001 1001 0000		REALIZAÇÃO DE REFORMA E ATUALIZAÇÃO DE PCCS E DEMAIS LEGISLAÇÃO			
016			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	04	122 0001 2001 0000		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
017			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	04	122 0001 2003 0000		AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. IND. ACIPP			
018			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.1.500.1.500.-001 001	51.000,00
	04	122 0001 2005 0000		AUXILIO FINANCEIRO A FESTA DO RODEIO			
019			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.1.500.1.500.-001 001	314.000,00
	04	122 0001 2007 0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR			
020			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
	04	122 0001 2009 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS			
021			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.500.1.500.-001 001	161.150,00
022			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	2.880.100,00
023			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500.1.500.-001 001	659.900,00
024			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.1.500.1.500.-001 001	212.150,00
025			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
026			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	150.000,00
027			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	100.000,00
028			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.000.000,00
029			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.1.500.1.500.-001 001	58.000,00
030			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	200.000,00
	04	122 0001 2010 0000		MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO			
031			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
032			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
033			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	04	122 0001 2011 0000		CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES MUNICIPAIS			

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
034			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
035			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	79.950,00
		04 122 0001 2012 0000		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E OU PROCESSO SELETIVO			
036			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
		04 122 0001 2013 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
037			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	236.500,00
038			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500.1.500.-001 001	43.050,00
039			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.1.500.1.500.-001 001	23.100,00
040			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
		04 122 0001 2029 0000		ATIVIDADE A CARGO DO ARQUIVO DIGITAL MUNICIPAL			
041			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
		04 122 0001 2031 0000		DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
042			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	200.000,00
		04 122 0002		GESTÃO TRANSPARENTE			
		04 122 0002 1005 0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
043			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	01	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
	01	04 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
		04		Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
		04 122 0001 2016 0000		ENCARGOS COM DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS			
044			4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.1.500.1.500.-001 001	1.581.609,00
		04 123		Administração Financeira			
		04 123 0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
		04 123 0001 2014 0000		MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS			
045			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.500.1.500.-001 001	45.580,00
046			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	1.393.900,00
047			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500.1.500.-001 001	274.540,00
048			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.1.500.1.500.-001 001	215.127,00
049			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	550.000,00
050			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	20.400,00
051			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	69.200,00
052			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.000.000,00
053			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
054			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	20.000,00
		04 123 0001 2015 0000		CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP			
055			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.1.500.1.500.-001 001	1.150.000,00
		04 123 0001 2017 0000		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - PARCELAMENTOS			
056			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.1.500.1.500.-001 001	1.450.000,00
	01	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
	01	05 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
		04		Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
		04 122 0001 2025 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS			
057			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.500.1.500.-001 001	776.000,00
058			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	1.600.000,00
059			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500.1.500.-001 001	573.000,00
060			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.1.500.1.500.-001 001	275.600,00
061			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
062			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
063			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	327.223,87
064			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
065			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	359.600,00
066			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
067			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
	15			Urbanismo			
	15	452		Serviços Urbanos			
	15	452 0004		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE			
	15	452 0004 1009 0000		CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
068			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
069			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	25.000,00
070			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
071			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
	15	452 0004 1011 0000		PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS			
072			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
073			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	278.000,00
074			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	1.004.923,18
	15	452 0004 1013 0000		REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
075			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	200.000,00
076			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	95.000,00
077			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	15	452 0004 1015 0000		REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS			
078			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
	15	452 0004 2036 0000		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
079			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	300.000,00
080			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	360.000,00
081			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.751.1.751.-001 001	1.443.014,49
	15	452 0004 2038 0000		COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS			
082			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
083			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	3.587.631,61
	15	452 0004 2040 0000		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E			
084			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
085			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	15	452 0004 2041 0000		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
086			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	2.000,00
087			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
088			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
	15	452 0004 2042 0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL			
089			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	312.000,00
	26			Transporte			
	26	782		Transporte Rodoviário			
	26	782 0004		SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE			
	26	782 0004 1016 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS			
090			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
	26	782 0004 2043 0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			
091			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	100.000,00
092			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.759.1.759.0-110 301	200.000,00
093			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	100.000,00
094			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.759.1.759.0-110 301	730.000,00
	26	782 0004 2044 0000		MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL			
095			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	145.000,00
096			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.759.1.759.0-110 301	100.000,00
097			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
098			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.759.1.759.0-110 301	459.085,00
099			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	26	782 0004 2273 0000		MANUTENÇÃO DA RODOVIARIA			
100			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
101			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	26	782 0004 2275 0000		LIMPEZA DE VIAS,TERRENOS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
102			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
103			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	179.000,00
	26	782 0004 2276 0000		MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA			

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
104			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	118.000,00
105			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.000.000,00
	26	782 0004 2277 0000		REVITALIZAÇÃO,CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS			
106			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
107			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.122.000,00
	26	782 0004 2279 0000		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE GUIAS E SARGETAS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			
108			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
109			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	90.000,00
110			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	26	782 0004 2281 0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS CICLOVIAS E ROTATORIAS			
111			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	15.000,00
112			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
113			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	26	782 0004 2282 0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS			
114			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	100.000,00
	26	782 0004 2284 0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
115			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
116			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	29.000,00
	26	782 0004 2285 0000		MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE GALERAIS DE AGUAS PLUVIAIS			
117			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
118			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
	01 06			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	01 06 01			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
	18 541			Preservação e Conservação Ambiental			
	18 541 0012			INTEGRAÇÃO - HOMEM NATUREZA			
	18	541 0012 2024 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
119			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.500.1.500.-001 001	124.950,00
120			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	373.275,00
121			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500.1.500.-001 001	95.950,00
122			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.1.500.1.500.-001 001	30.975,00
123			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	20.500,00
124			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	156.850,00
125			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
126			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	510.747,54
127			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
128			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
129			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	25.200,00
	18	541 0012 2128 0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			
130			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	2.000,00
	18	541 0012 2129 0000		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, CÓRREGOS, NASCENTES E RIOS			
131			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
132			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
	18	541 0012 2130 0000		IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
133			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
	18	541 0012 2131 0000		ARBORIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO			
134			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
	18	541 0012 2132 0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS			
135			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	20.000,00
	18	541 0012 2133 0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO			
136			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	25.000,00
	20			Agricultura			
	20 605			Abastecimento			
	20 605 0013			DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			
	20	605 0013 1064 0000		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
137			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	114.000,00
	20	605 0013 1065 0000		PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
138			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
	20	605 0013 2134 0000		MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS			
139			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	70.000,00
140			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	100.000,00
	20	605 0013 2135 0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM			
141			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
	20	605 0013 2136 0000		REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO			
142			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
143			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	20.000,00
	20	605 0013 2137 0000		APOIO A PISCICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA			
144			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	20.000,00
145			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
	20	605 0013 2138 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO			
146			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.1.500.1.500.-001 001	4.500,00
	20	605 0013 2140 0000		IMPLANTAÇÃO DE URTS			
147			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	1.250,00
	20	606		Extensão Rural			
	20	606 0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	20	606 0001 2004 0000		AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE PRODUTORES RURAIS			
148			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.1.500.1.500.-001 001	17.000,00
	22			Indústria			
	22	334		Fomento ao Trabalho			
	22	334 0014		DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	22	334 0014 1066 0000		ESTRUTURAR O DISTRITO INDUSTRIAL			
149			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
	22	334 0014 1068 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
150			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	15.000,00
	22	334 0014 2141 0000		APOIO AS COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS			
151			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.1.500.1.500.-001 001	10.500,00
	22	334 0014 2144 0000		REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES			
152			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	15.750,00
153			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	10.500,00
154			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	21.000,00
	01	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	01	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12			Educação			
	12	122		Administração Geral			
	12	122 0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	12	122 0001 2022 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO			
155			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		.500.1.500.1001-200 101	770.250,00
156			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.500.1.500.1001-200 101	152.000,00
157			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.1.500.1.500.0-200 101	35.390,00
158			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		.500.1.500.1001-200 101	26.250,00
159			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		.500.1.500.1001-200 101	700.000,00
160			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.1.750.1.750.-110 301	35.197,89
161			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.500.1.500.1001-200 101	410.000,00
162			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.1.500.1.500.0-200 101	1.000,00
163			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		.500.1.500.1001-200 101	400.000,00
164			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.500.1.500.1001-200 101	300.000,00
	12	306		Alimentação e Nutrição			
	12	306 0009		EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR			
	12	306 0009 1041 0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL - 25%			
165			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.500.1.500.1001-200 101	400.000,00
	12	306 0009 2083 0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA					
166			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1001-200 101	820.000,00
167			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.1	552.1.552.-200 101	100.000,00
	12	306 0009 2085 0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE			
168			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1001-200 101	600.000,00
169			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.1	552.1.552.-200 102	2.085,00
	12	306 0009 2086 0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA			
170			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1001-200 101	94.500,00
171			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.1	552.1.552.-200 102	104.462,00
	12	306 0009 2087 0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESPECIAL			
172			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1001-200 101	2.100,00
	12	306 0009 2241 0000		PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE			
173			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500	1.500.1001-200 101	150.000,00
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361 0009		EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR			
	12	361 0009 1044 0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
174			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1	540.1.540.0-250 104	5.000,00
	12	361 0009 1048 0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - 25%			
175			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	.500	1.500.1001-200 101	560.000,00
	12	361 0009 1049 0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - 25% - FUNDEB 30%			
176			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1	540.1.540.0-250 104	5.000,00
	12	361 0009 1050 0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - FUNDEB 30%			
177			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	.500	1.500.1001-200 101	5.250,00
	12	361 0009 1051 0000		AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES - FUNDEB 30%			
178			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1	540.1.540.0-250 104	5.000,00
	12	361 0009 1052 0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - 25%			
179			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500	1.500.1001-200 101	205.000,00
	12	361 0009 1053 0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
180			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1	540.1.540.0-250 104	5.000,00
	12	361 0009 2078 0000		MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO			
181			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1001-200 101	1.000,00
	12	361 0009 2079 0000		INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30			
182			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1	540.1.540.0-250 104	5.000,00
	12	361 0009 2081 0000		CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 25%			
183			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500	1.500.1001-200 101	20.000,00
	12	361 0009 2082 0000		AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR			
184			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1001-200 101	560.000,00
185			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1	553.1.553.-200 102	1.538.975,00
186			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1	759.1.759.0-200 102	284.331,00
	12	361 0009 2089 0000		MANUTENÇÃO DA UAB			
187			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.500	1.500.1001-200 101	21.000,00
188			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.500	1.500.1001-200 101	227.500,00
189			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.500	1.500.1001-200 101	47.320,00
190			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	.500	1.500.1001-200 101	15.000,00
191			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1001-200 101	526.250,00
192			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500	1.500.1001-200 101	7.775,00
193			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.500	1.500.1001-200 101	2.500,00
	12	361 0009 2090 0000		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%			
194			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.500	1.500.1001-200 101	220.000,00
195			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.500	1.500.1001-200 101	1.000.000,00
196			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.500	1.500.1001-200 101	300.000,00
197				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			

Entidade	Discriminação da Entidade				
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA				
			3.1.90.94.00		2.1.500.1.500.1001-200 101	200.000,00
198			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500.1.500.1001-200 101	1.506.222,46
199			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500.1.500.1001-200 101	908.303,08
200			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	.500.1.500.1001-200 101	500.000,00
201			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.500.1.500.1001-200 101	265.589,33
	12	361 0009 2096 0000		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - INFANTIL		
202			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.1.540.1.540.0-250 104	700.000,00
203			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.540.1.540.0-250 104	2.597.526,40
204			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540.1.540.0-250 104	1.000.000,00
205			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	.540.1.540.1070-250 104	400.000,00
206			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.540.1.540.0-250 104	160.000,00
207			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.540.1.540.0-250 104	5.677,00
208			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.540.1.540.0-250 104	5.000,00
	12	361 0009 2097 0000		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		
209			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.540.1.540.1070-250 103	1.950.000,00
210			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.540.1.540.1070-250 103	3.411.565,00
211			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.540.1.540.1070-250 103	2.100.000,00
212			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	.540.1.540.1070-250 103	367.500,00
	12	361 0009 2098 0000		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		
213			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.540.1.540.0-250 104	5.000,00
214			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.540.1.540.0-250 104	5.000,00
215			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.540.1.540.0-250 104	5.000,00
	12	361 0009 2099 0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
216			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.550.1.500.0-200 102	330.250,00
217			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500.1.500.1001-200 101	820.000,00
218			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.550.1.550.-200 102	367.747,00
	12	365		Educação Infantil		
	12	365 0009		EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR		
	12	365 0009 1042 0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO INFANTIL - 25%		
219			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500.1.500.1001-200 101	4.500,00
220			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.500.1.500.1001-200 101	363.700,00
	12	365 0009 1046 0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
221			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.540.1.540.0-250 104	5.000,00
	12	365 0009 2080 0000		INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
222			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.540.1.540.0-250 104	5.000,00
	12	365 0009 2091 0000		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%		
223			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.500.1.500.1001-200 101	500.000,00
224			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.500.1.500.1001-200 101	3.600.000,00
225			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.500.1.500.1001-200 101	600.000,00
226			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	.500.1.500.1001-200 101	250.000,00
227			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500.1.500.1001-200 101	1.005.000,00
228			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500.1.500.1001-200 101	305.000,00
229			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.500.1.500.1001-200 101	100.000,00
	12	365 0009 2095 0000		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL		
230			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.540.1.540.1070-250 103	500.000,00
231			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.540.1.540.1070-250 103	2.296.742,60
232			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.540.1.540.1070-250 103	750.000,00
233			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	.540.1.540.1070-250 103	100.000,00
	12	367		Educação Especial		
	12	367 0009		EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR		
	12	367 0009 2094 0000		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - 25%		
234			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.500.1.500.1001-200 101	10.000,00
235			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	.500.1.500.1001-200 101	250.000,00

Ficha	CLoc	Entidade / Func/Prog / Catgo	Discriminação da Entidade / Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
236		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.1.500.1.500.0-200 101	250.000,00
		12 782	Transporte Rodoviário			
		12 782 0009	EDUCAÇÃO, UM FUTURO MELHOR			
		12 782 0009 2093 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS			
237		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.500.1.500.1001-200 101	1.750.000,00
		12 782 0009 2274 0000	PDDE-M PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL			
238		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		.500.1.500.1001-200 101	420.000,00
239		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.500.1.500.1001-200 101	252.000,00
240		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.500.1.500.1001-200 101	168.000,00
	01	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	01	08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		08	Assistência Social			
		08 122	Administração Geral			
		08 122 0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
		08 122 0001 2019 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL			
241		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.1.500.1.500.-001 001	151.580,00
242		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.1.500.1.500.-001 001	1.072.190,00
243		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.1.500.1.500.-001 001	213.060,00
244		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.1.500.1.500.-001 001	62.540,00
245		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.1.500.1.500.-001 001	400,00
246		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.1.500.1.500.-001 001	52.500,00
247		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	60.000,00
248		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.661.1.661.0-110 301	90.311,00
249		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.500.1.500.-001 001	61.000,00
250		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.500.-001 001	300.000,00
251		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
		08 122 0001 2020 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR			
252		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.1.500.1.500.-001 001	262.880,00
253		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.1.500.1.500.-001 001	60.844,00
254		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.1.500.1.500.-001 001	2.385,00
255		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
256		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	8.000,00
257		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.500.1.500.-001 001	15.000,00
258		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
		08 244	Assistência Comunitária			
		08 244 0010	PROTEÇÃO SOCIAL			
		08 244 0010 1058 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA			
259		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.1.500.1.500.-001 001	65.000,00
		08 244 0010 1072 0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
260		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.500.1.500.-001 001	20.000,00
		08 244 0010 2101 0000	AUXÍLIOS A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS			
261		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.1.500.1.500.-001 001	589.020,97
		08 244 0010 2103 0000	APOIO FINANCEIRO A PROJETO MÃO TALENTOSA			
262		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.1.500.1.500.-001 001	105.000,00
		08 244 0010 2106 0000	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
263		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	32.000,00
264		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.660.1.660.0-110 301	37.500,00
265		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.500.1.500.-001 001	9.000,00
266		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.660.1.660.0-110 301	11.000,00
267		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.500.-001 001	90.000,00
268		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.660.1.660.0-110 301	42.350,00
		08 244 0010 2109 0000	REALIZAR EVENTOS DE MULTIAÇÕES			
269		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	25.000,00
270		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.500.1.500.-001 001	20.000,00
271		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.500.-001 001	40.000,00
		08 244 0010 2111 0000	MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO CRAS			
272		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	7.139,43
		08 244 0010 2113 0000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
273			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
274			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.660.1.660.0-110 301	11.523,00
275			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.661.1.661.0-001 001	7.850,00
276			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.500.1.500.-001 001	26.573,87
277			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.660.1.660.0-110 301	5.000,00
278			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.661.1.661.0-110 301	8.000,00
279			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
280			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.660.1.660.0-110 301	12.000,00
281			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.661.1.661.0-110 301	1.000,00
282			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.660.1.660.0-110 301	11.000,00
283			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.661.1.661.0-110 301	1.000,00
	08	244 0010 2116 0000		MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS			
284			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.660.1.660.0-110 301	5.000,00
285			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.660.1.660.0-110 301	5.500,00
286			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.660.1.660.0-110 301	10.000,00
287			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.660.1.660.0-110 301	5.500,00
	08	244 0010 2117 0000		MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF			
288			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.1.660.1.660.0-110 301	2.000,00
289			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.660.1.660.0-110 301	17.950,00
290			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.660.1.660.0-110 301	2.000,00
291			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.660.1.660.0-110 301	25.000,00
292			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.660.1.660.0-110 301	10.000,00
	08	244 0010 2118 0000		MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE			
293			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.1.660.1.660.0-110 301	1.000,00
294			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	5.250,00
295			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.660.1.660.0-110 301	5.250,00
296			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.661.1.661.0-110 301	5.000,00
297			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.500.1.500.-001 001	2.000,00
298			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.660.1.660.0-110 301	500,00
299			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.661.1.661.0-110 301	5.000,00
300			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
301			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.660.1.660.0-110 301	5.000,00
302			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.661.1.661.0-110 301	5.000,00
	08	244 0010 2119 0000		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
303			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.1.660.1.660.0-110 301	1.000,00
304			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
305			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.660.1.660.0-110 301	3.000,00
306			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
307			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.660.1.660.0-110 301	500,00
308			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.500.-001 001	5.000,00
309			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.660.1.660.0-110 301	500,00
	08	244 0010 2120 0000		MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA			
310			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	55.000,00
311			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.500.-001 001	25.000,00
	08	244 0010 2289 0000		ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
312			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		4.1.500.1.500.-001 001	294.010,18
313			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		4.1.660.1.660.0-110 301	100.000,00
314			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		4.1.661.1.661.0-110 301	50.000,00
	08	244 0010 2290 0000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
315			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
316			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.660.1.660.0-001 001	1.000,00
317			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.661.1.661.0-110 301	8.339,00
318			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.660.1.660.0-110 301	500,00
319			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.661.1.661.0-110 301	5.000,00
320			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.600.0-001 001	20.000,00
321			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.660.1.660.0-110 301	1.000,00
322			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.661.1.661.0-110 301	1.500,00
323			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
324			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.660.1.660.0-110 301	1.000,00
325			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.661.1.661.0-110 301	9.000,00
	08	482		Habitação Urbana			
	08	482 0010		PROTEÇÃO SOCIAL			

Entidade Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
	08	482 0010 1054 0000		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
326			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.1.500.1.500.-001 001	20.000,00
	01 08 02			FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			
	08 244			Assistência Comunitária			
	08 244 0010			PROTEÇÃO SOCIAL			
	08	244 0010 2114 0000		MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
327			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.661.1.661.0-110 301	1.000,00
328			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.1.661.1.661.0-110 301	1.000,00
329			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.661.1.661.0-110 301	1.000,00
330			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.1.661.1.661.0-110 301	1.000,00
	08	244 0010 2115 0000		MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST. SOCIAL			
331			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.1.500.1.500.-001 001	35.000,00
332			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
	01 09			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER			
	01 09 01			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER			
	13			Cultura			
	13 122			Administração Geral			
	13 122 0001			GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	13	122 0001 1014 0000		AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
333			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.1.500.1.500.-001 001	650.000,00
	13	122 0001 2026 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO			
334			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.1.500.1.500.-001 001	132.500,00
335			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	520.800,00
336			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500.1.500.-001 001	125.000,00
337			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.1.500.1.500.-001 001	25.000,00
338			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	105.000,00
339			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	84.000,00
340			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	52.500,00
341			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	425.000,00
342			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
343			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
	13 392			Difusão Cultural			
	13 392 0011			CULTURA E DESPORTO			
	13	392 0011 1061 0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
344			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
345			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	31.500,00
346			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	94.500,00
347			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
348			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
	13	392 0011 1072 0000		AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
349			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
	13	392 0011 2121 0000		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS			
350			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	44.000,00
351			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
352			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	2.000.000,00
	13	392 0011 2122 0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS			
353			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	20.000,00
354			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
355			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	30.000,00
	13	392 0011 2123 0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO, QUADRAS E CAMPOS			
356			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	20.000,00
357			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	60.000,00
358			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.1.500.1.500.-001 001	10.000,00
	13	392 0011 2125 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TURISMO			

Entidade Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	1			PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
359			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
360			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
	13	392 0011 2126 0000		LEVANTAMENTO, CATALOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO			
361			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
362			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	1.000,00
	13	392 0011 2127 0000		REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
363			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	129.538,35
364			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		1.1.500.1.500.-001 001	134.000,00
365			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	40.000,00
366			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	100.000,00
	01	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	01	11 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
		10		Saúde			
		10 122		Administração Geral			
		10 122 0005		GESTÃO DO SUS			
		10 122 0005 2047 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
367			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.500.1.500.1002-300 201	2.000,00
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0006		ATENÇÃO BÁSICA A TODOS			
		10 301 0006 1025 0000		AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENÇÃO BÁSICA, REGULAÇÃO E FARMÁCIA MUNICIPAL			
368			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.500.1.500.1002-300 201	47.000,00
369			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.1.600.1.600.0-300 202	1.000,00
		10 301 0006 2053 0000		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS			
370			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		.500.1.500.1002-300 201	600.000,00
371			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.600.1.600.0-300 202	500.000,00
		10 301 0006 2057 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL			
372			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		.500.1.500.1002-300 201	130.000,00
373			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.621.1.621.-300 202	120.000,00
374			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.621.1.621.-300 202	175.850,00
375			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.500.1.500.1002-300 201	25.000,00
376			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.621.1.621.-300 202	65.250,00
377			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		.500.1.500.1002-300 201	12.000,00
378			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.621.1.621.-300 202	22.500,00
379			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.1.621.1.621.-300 202	2.500,00
		10 301 0006 2058 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA			
380			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		.500.1.500.1002-300 201	520.000,00
381			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.600.1.600.0-300 202	450.000,00
382			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.621.1.621.-300 202	215.126,00
383			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.600.1.600.0-300 202	552.012,00
384			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.621.1.621.-300 202	500.000,00
385			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.500.1.500.1002-300 201	88.950,00
386			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.600.1.600.0-300 202	240.500,00
387			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.621.1.600.0-300 202	210.000,00
388			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		.500.1.500.1002-300 201	74.000,00
389			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.600.1.600.0-300 202	95.000,00
390			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.621.1.621.-300 202	95.025,00
391			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		.500.1.500.1002-300 201	32.984,72
392			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		.500.1.500.1002-300 201	210.000,00
393			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.1.600.1.600.0-300 202	1.000,00
394			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		.500.1.500.1002-300 201	2.625,00
395			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.500.1.500.1002-300 201	36.420,00
396			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.1.600.1.600.0-300 202	225.000,00
397			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.1.621.1.621.-300 202	54.879,00
398			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.500.1.500.1002-300 201	115.890,31
399			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.1.600.1.600.0-300 202	50.000,00
		10 301 0006 2262 0000		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NA AREA URBANA DE PEDRA PRETA (ALTOS DE P. PRETA E V. GOIAS.)			
400			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		.500.1.500.1002-300 201	20.000,00
		10 301 0006 2287 0000		MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
401		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.500	1.500.1002-300 201	53.000,00
402		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.600	1.600.0-300 202	633.629,84
403		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.500	1.500.1002-300 201	89.849,84
404		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.600	1.600.0-300 202	159.000,00
405		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.600	1.600.0-300 202	21.200,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302 0005		GESTÃO DO SUS			
	10	302 0005 2045 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE			
406		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	.500	1.500.1002-300 201	51.161,93
	10	302 0007		REDE HOSPITALAR			
	10	302 0007 1030 0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAC			
407		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.500	1.500.1002-300 201	30.000,00
	10	302 0007 1033 0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E DEMAIS PRÉDIOS			
408		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	.500	1.500.1002-300 201	50.000,00
	10	302 0007 2061 0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
409		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.500	1.500.1002-300 201	2.650.000,00
410		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.500	1.500.1002-300 201	3.182.500,00
411		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.500	1.500.1002-300 201	1.511.000,00
412		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	.500	1.500.1002-300 201	496.458,00
413		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	.500	1.500.1002-300 201	95.000,00
414		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1002-300 201	350.000,00
415		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.1.600	1.600.0-300 202	1.000,00
416		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500	1.500.1002-300 201	325.046,15
417		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.600	1.600.0-300 202	350.000,00
418		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.500	1.500.1002-300 201	5.000,00
	10	302 0007 2062 0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS			
419		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.600	1.600.0-300 202	100.000,00
420		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.600	1.600.0-300 202	456.750,00
421		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.600	1.600.0-300 202	100.000,00
422		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.600	1.600.0-300 202	10.500,00
423		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1002-300 201	35.000,00
424		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.500	1.500.1002-300 201	50.000,00
425		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500	1.500.1002-300 201	52.500,00
426		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.500	1.500.1002-300 201	5.000,00
	10	302 0007 2063 0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			
427		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.500	1.500.1002-300 201	390.000,00
428		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.500	1.500.1002-300 201	60.000,00
429		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	.500	1.500.1002-300 201	10.000,00
430		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1002-300 201	5.000,00
431		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500	1.500.1002-300 201	30.000,00
432		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.500	1.500.1002-300 201	30.000,00
	10	302 0007 2064 0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO			
433		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.500	1.500.1002-300 201	90.000,00
434		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.500	1.500.1002-300 201	150.000,00
435		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.500	1.500.1002-300 201	43.000,00
436		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	.500	1.500.1002-300 201	40.000,00
437		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	.500	1.500.1002-300 201	40.000,00
438		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.500	1.500.1002-300 201	22.000,00
439		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500	1.500.1002-300 201	55.000,00
440		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.500	1.500.1002-300 201	65.809,00
	10	302 0007 2068 0000		ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE			
441		3.3.70.41.00		CONTRIBUIÇÕES	.500	1.500.1002-300 201	753.996,24
	10	302 0007 2069 0000		REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL			
442		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.500	1.500.1002-300 201	972.801,08
	10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			
	10	303 0006		ATENÇÃO BÁSICA A TODOS			
	10	303 0006 2051 0000		MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURA FÍSICA.			

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação da Entidade / Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
				EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DAS UNIDADES			
443			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.500.1.500.1002-300 201	10.000,00
	10	303 0006 2288 0000		MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS			
444			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		.500.1.500.1002-300 201	112.495,68
445			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.600.1.600.0-300 202	181.196,32
446			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.500.1.500.1002-300 201	87.971,52
447			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.600.1.600.0-300 202	63.920,00
448			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.600.1.600.0-300 202	5.300,00
	10	305		Vigilância Epidemiológica			
	10	305 0008		SAÚDE VIGILANTE			
	10	305 0008 2077 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA			
449			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		.500.1.500.1002-300 201	45.474,00
450			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		.500.1.500.1002-300 201	145.983,00
451			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.500.1.500.1002-300 201	42.400,00
452			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		.500.1.500.1002-300 201	12.720,00
453			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		.500.1.500.1002-300 201	52.400,00
454			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		.500.1.500.1002-300 201	31.500,00
455			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.500.1.500.1002-300 201	5.000,00
456			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.500.1.500.1002-300 201	7.000,00
	10	305 0008 2286 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL			
457			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		.500.1.500.1002-300 202	47.700,00
458			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		.500.1.500.1002-300 201	152.793,70
459			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.500.1.500.1002-300 201	47.488,00
460			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		.500.1.500.1002-300 201	15.900,00
461			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		.500.1.500.1002-300 201	405.000,00
462			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.500.1.500.1002-300 201	25.000,00
463			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.500.1.500.1002-300 201	1.000,00
01	11	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	10			Saúde			
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302 0005		GESTÃO DO SUS			
	10	302 0005 2045 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE			
464			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		.500.1.500.1002-300 201	500.000,00
465			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		.500.1.500.1002-300 201	2.100.000,00
466			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		.500.1.500.1002-300 201	780.000,00
467			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		.500.1.500.1002-300 201	200.000,00
468			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		.500.1.500.1002-300 201	180.000,00
469			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		.500.1.500.1002-300 201	168.000,00
470			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		.500.1.500.1002-300 201	80.000,00
471			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		.500.1.500.1002-300 201	280.000,00
472			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		.500.1.500.1002-300 201	65.625,00
01	13			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
01	13	01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	04	122 0001 2018 0000		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIAS E CONSULTORIAS			
473			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	90.000,00
	04	122 0001 2021 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO			
474			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	351.920,00
475			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.1.500.1.500.-001 001	76.638,00
476			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.1.500.1.500.-001 001	24.910,00
477			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.1.500.1.500.-001 001	15.000,00
478			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
479			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.1.500.1.500.-001 001	31.500,00
480			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.1.500.1.500.-001 001	100.000,00
481			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.1.500.1.500.-001 001	50.000,00
01	99			RESERVA DE CONTINGENCIA			

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
01	99	99		RESERVA DE CONTINGENCIA			
	99			Reserva de Contingência			
	99	999		Reserva de Contingência			
	99	999 9999		RESERVA DE CONTINGENCIA			
	99	999 9999 9999 0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
482		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.1.500.1.500.-001 001		1.206.198,64
2				CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
02				CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
02	01			CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA			
02	01	01		PODER LEGISLATIVO			
	01			Legislativa			
	01	031		Ação Legislativa			
	01	031 0003		PROCESSO LEGISLATIVO			
	01	031 0003 1006 0000		AQUIS. DE VEÍCULO EQUIP. E MAT. PERMANENTE - CÂMARA MUNICIPAL			
483		4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.1.500.-001 001		10.000,00
484		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.1.500.-001 001		490.000,00
	01	031 0003 1007 0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
485		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500.1.500.-001 001		10.000,00
	01	031 0003 1008 0000		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO AO PODER LEGISLATIVO			
486		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.1.500.-001 001		20.000,00
487		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500.1.500.-001 001		20.000,00
488		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.1.500.-001 001		40.000,00
489		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500.1.500.-001 001		420.000,00
	01	031 0003 2033 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
490		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500.1.500.-001 001		2.243.000,00
491		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.1.500.-001 001		471.030,00
492		3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.1.500.1.500.-001 001		5.000,00
493		3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500.1.500.-001 001		10.000,00
494		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	1.1.500.1.500.-001 001		15.000,00
495		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500.1.500.-001 001		40.000,00
496		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.1.500.-001 001		180.970,00
497		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.1.500.1.500.-001 001		60.000,00
498		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500.1.500.-001 001		15.000,00
499		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.1.500.-001 001		230.000,00
500		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(	1.1.500.1.500.-001 001		60.000,00
501		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500.1.500.-001 001		50.000,00
	01	031 0003 2034 0000		PARCELAMENTO JUNTO AO INSS			
502		3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.1.500.1.500.-001 001		5.000,00
503		4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.1.500.1.500.-001 001		5.000,00
	01	031 0003 2035 0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE			
504		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500.1.500.-001 001		1.044.603,64
505		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500.1.500.-001 001		219.366,76
506		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500.1.500.-001 001		40.000,00
507		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500.1.500.-001 001		40.000,00
508		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500.1.500.-001 001		408.665,08
		Total					118.320.311,70

Código de Aplicação		
001	Ordinario	49.574.463,61
001	Recursos Proprios do Municipio	49.574.463,61
110	GERAL	2.050.005,89
301	Recursos de Convênios e Programas Outros	2.050.005,89
200	EDUCAÇÃO	25.336.249,87
101	Recurso da Educação - 25%	22.708.399,87
102	Recursos de Convênios e Programas da Edu	2.627.850,00

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
250		EDUCAÇÃO-FUNDEF					16.394.011,00
104		Recurso do Fundeb - 30%					4.918.203,40
103		Recurso do FUNDEB - 70%					11.475.807,60
300		SAÚDE					24.965.581,33
201		Recurso da Saude - 15%					19.259.743,17
202		Recursos de Convênios e Programas da Sau					5.705.838,16
TOTAL							118.320.311,70



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 35/2024/GAB

Pedra Preta, 7 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha republicação da Lei 1.598, de 20 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminho via original da republicação da Lei 1.598, de 20 de dezembro de 2023 e seus anexos, juntamente com sua publicação.

Atenciosamente,

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
08 / 02 / 24, às 14 h 33
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000723

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/02/08000723

Número / Ano	000723/2024
Data / Horário	08/02/2024 - 14:50:39
Assunto	Lei Orçamentária Municipal nº 1.598/2024 - Republicação.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	108
Emitido por	Cidinha